

# Síntese Execução Orçamental

*junho 2019*



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
25 de julho de 2019  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## **I. Análise da Execução Orçamental**

1. Síntese Global .....	8
2. Administração Central e Segurança Social .....	11
Saldo .....	11
Despesa.....	13
Receita .....	24
3. Administração Regional e Administração Local .....	31
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	35
Serviço Nacional de Saúde.....	35
Operações com ativos financeiros.....	36
Dívida não financeira das administrações públicas.....	38
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	40

**II. Anexos**

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas .....	A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	A3
4. Conta consolidada da Administração Central .....	A4
5. Execução Orçamental do Estado .....	A5
6. Execução da Receita do Estado .....	A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas .....	A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	A9
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza .....	A10
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica .....	A11
12.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A12
13.Execução Orçamental da Administração Local .....	A13
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado .....	A14
15.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A15
16.Dívida não Financeira da Administração Pública .....	A16
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública .....	A17
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social .....	A21
19.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....	A22



**III. Notas Complementares**

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário ..... N7

Lista de Acrónimos ..... N17

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	19
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	20
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	26
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	28
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	29
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	30
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	32
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	33
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	35
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	36
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	37
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	37
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	40

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	27
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional .....	34
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	34
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	38
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	39

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental de -536,3 milhões de euros no final do mês de junho de 2019, o que reflete uma melhoria de 2 116,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (-2 652,8 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 4 284,2 milhões de euros, mais 1 715,3 milhões de euros do que em junho de 2018. A evolução registada resultou do aumento da receita (7,2%), superior ao verificado na despesa (1,5%).
- O aumento da receita em 7,2% decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal<sup>1</sup> (7%) refletindo os aumentos do IVA, do ISP e do IRS, e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,5%. A outra receita corrente variou 3,8% tendo subjacente o aumento dos dividendos provenientes do Banco de Portugal, recebidos em maio, e a distribuição de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos ocorrida em junho.
- O crescimento da despesa deve-se, principalmente, à evolução da despesa com transferências correntes (3,2% e contributo de 1,3 p.p.) - em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social e da contribuição financeira para a União Europeia -, e das despesas com pessoal (4,3%, e contributo de 1,1 p.p.), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa com juros e outros encargos (-7,7% e contributo de -1 p.p.), influenciada pela regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos swaps da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Metro do Porto, S.A., e pelos juros pagos pelas Obrigações do Tesouro, que reflete, essencialmente, o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas.

<sup>1</sup> A receita do ISP e do Imposto do Tabaco encontra-se influenciada pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.



Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho								€ Milhões
	Execução		Variação homóloga				Contributo (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta		Relativa (%)			
			maio	junho	maio	junho		
<b>Receita corrente</b>	<b>37 220,2</b>	<b>39 668,5</b>	<b>1 635,5</b>	<b>2 448,3</b>	<b>5,6</b>	<b>6,6</b>	<b>6,4</b>	
Receita fiscal	21 256,4	22 748,1	862,9	1 491,8	5,3	7,0	3,9	
Contribuições de Segurança Social	9 755,1	10 390,4	549,9	635,2	6,8	6,5	1,7	
Outras receitas correntes	6 183,3	6 416,0	167,2	232,7	3,3	3,8	0,6	
Diferenças de consolidação	25,4	114,0	55,6	88,6	-	-	0,2	
<b>Receita de capital</b>	<b>860,4</b>	<b>1 151,7</b>	<b>323,9</b>	<b>291,3</b>	<b>50,6</b>	<b>33,9</b>	<b>0,8</b>	
Diferenças de consolidação	7,1	57,9	45,1	50,8	-	-	0,1	
<b>Receita efetiva</b>	<b>38 080,6</b>	<b>40 820,2</b>	<b>1 959,4</b>	<b>2 739,6</b>	<b>6,5</b>	<b>7,2</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>38 291,1</b>	<b>38 837,9</b>	<b>323,6</b>	<b>546,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	
Despesas com o pessoal	9 932,9	10 361,4	320,6	428,6	4,3	4,3	1,1	
Aquisição de bens e serviços	5 689,6	5 707,6	-239,1	18,0	-5,0	0,3	0,0	
Juros e outros encargos	5 221,7	4 820,4	-88,2	-401,3	-2,4	-7,7	-1,0	
Transferências correntes	16 430,1	16 954,8	387,9	524,7	2,8	3,2	1,3	
Subsídios	438,1	472,9	27,6	34,8	7,5	7,9	0,1	
Outras despesas correntes	523,3	514,5	-58,3	-8,9	-14,5	-1,7	0,0	
Diferenças de consolidação	55,4	6,2	-26,9	-49,2	-	-	-0,1	
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 442,3</b>	<b>2 518,5</b>	<b>63,1</b>	<b>76,2</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>0,2</b>	
Investimento	1 880,2	1 919,3	31,7	39,1	2,1	2,1	0,1	
Transferências de capital	528,7	562,3	34,1	33,6	10,0	6,4	0,1	
Outras despesas de capital	12,3	25,1	4,2	12,7	47,5	103,3	0,0	
Diferenças de consolidação	21,1	11,9	-6,9	-9,2	-	-	0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>40 733,4</b>	<b>41 356,5</b>	<b>386,7</b>	<b>623,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-2 652,8</b>	<b>-536,3</b>	<b>1 572,7</b>	<b>2 116,6</b>			<b>-</b>	
Despesa primária	35 511,7	36 536,0	475,0	1 024,3	1,7	2,9		
Saldo corrente	-1 070,9	830,5	1 311,9	1 901,5				
Saldo de capital	-1 581,9	-1 366,8	260,7	215,1				
Saldo primário	2 568,9	4 284,2	1 484,4	1 715,3				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O **saldo das Administrações Públicas** apresentou uma melhoria de 2 116,6 milhões de euros, resultado do contributo positivo dos Serviços e Fundos Autónomos (1 411,5 milhões de euros), da Administração Local (297,2 milhões de euros), da Segurança Social (295,6 milhões de euros) e do Estado (144,4 milhões de euros). Em sentido inverso observa-se uma deterioração do saldo da Administração Regional (-32 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,2	-1 069,7	34 963,3	37 410,1	37 884,5	38 479,9	7,0	1,6
Administração Central (AC)	-4 767,1	-3 211,2	26 718,7	28 496,2	31 485,8	31 707,4	6,7	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 619,8	-4 475,3	20 696,9	22 443,0	25 316,7	26 918,3	8,4	6,3
Serviços e Fundos Autónomos	-147,4	1 264,1	14 405,9	15 615,6	14 553,2	14 351,5	8,4	-1,4
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 115,5	216,5	4 443,1	5 468,5	5 558,6	5 252,0	23,1	-5,5
Segurança Social	1 845,9	2 141,5	13 224,6	14 172,9	11 378,7	12 031,5	7,2	5,7
Administração Regional	-119,2	-151,2	1 114,0	1 101,9	1 233,2	1 253,1	-1,1	1,6
Administração Local	387,5	684,7	3 700,3	4 187,1	3 312,7	3 502,5	13,2	5,7
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-2 652,8</b>	<b>-536,3</b>	<b>38 080,6</b>	<b>40 820,2</b>	<b>40 733,4</b>	<b>41 356,5</b>	<b>7,2</b>	<b>1,5</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 069,7 milhões de euros (-2 921,2 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +3 581,3 milhões de euros (+2 166,9 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 7%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 1,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 533,5 milhões de euros, mais 265,1 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 684,7 milhões de euros, mais 297,2 milhões de euros do que o valor registado em junho de 2018, e a Administração Regional um saldo de -151,2 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 32 milhões de euros face ao período homólogo.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro semestre de 2019 cifraram-se em -1 069,7 e +3 581,3 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 1 851,5 e de 1 414,4 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2018.

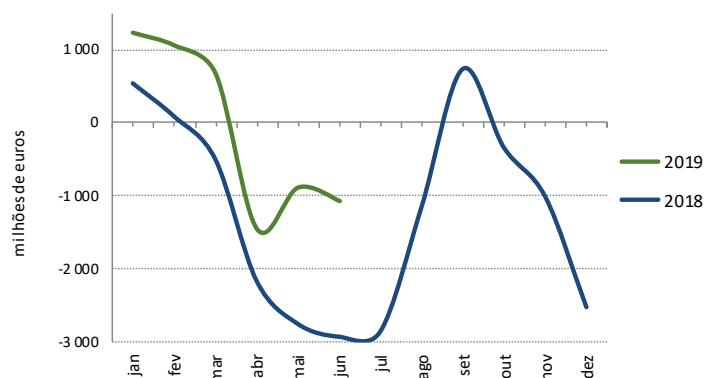
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			maio	junho	maio	junho	
<b>Receita corrente</b>	<b>34 325,7</b>	<b>36 716,9</b>	<b>2 172,8</b>	<b>2 391,2</b>	<b>8,1</b>	<b>7,0</b>	<b>6,8</b>
Receita fiscal	19 148,5	20 581,1	1 394,1	1 432,5	9,7	7,5	4,1
Impostos diretos	6 884,9	7 153,2	310,7	268,3	7,9	3,9	0,8
Impostos indiretos	12 263,6	13 427,8	1 083,4	1 164,2	10,3	9,5	3,3
Contribuições de Segurança Social	9 754,8	10 390,4	550,2	635,6	6,8	6,5	1,8
Transferências Correntes	827,1	847,4	18,6	20,2	2,6	2,4	0,1
Outras receitas correntes	4 553,5	4 677,0	52,4	123,5	1,4	2,7	0,4
Diferenças de consolidação	41,7	221,1					
<b>Receita de capital</b>	<b>637,7</b>	<b>693,3</b>	<b>84,0</b>	<b>55,6</b>	<b>18,4</b>	<b>8,7</b>	<b>0,2</b>
Venda de bens de investimento	57,7	69,9	25,0	12,2	71,9	21,2	0,0
Transferências de Capital	552,7	559,7	28,6	7,0	7,2	1,3	0,0
Outras receitas de capital	20,2	11,1	-7,4	-9,0	-46,0	-44,8	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	52,5					
<b>Receita efetiva</b>	<b>34 963,3</b>	<b>37 410,1</b>	<b>2 256,8</b>	<b>2 446,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,0</b>	
Por memória:							
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	28 903,3	30 971,4	1 944,3	2 068,1	8,6	7,2	5,9
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	6 060,0	6 438,7	312,5	378,7	6,4	6,2	1,1
<b>Despesa corrente</b>	<b>36 105,9</b>	<b>36 611,8</b>	<b>308,6</b>	<b>505,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Despesas com o pessoal	8 130,2	8 416,3	233,7	286,0	3,9	3,5	0,8
Aquisição de bens e serviços	4 278,6	4 302,8	-221,9	24,1	-6,1	0,6	0,1
Juros e outros encargos	5 088,1	4 651,1	-119,6	-437,1	-3,3	-8,6	-1,2
Transferências correntes	17 757,4	18 322,9	419,1	565,5	2,8	3,2	1,5
Subsídios	404,5	434,1	21,0	29,6	6,1	7,3	0,1
Outras despesas correntes	397,1	438,6	-10,1	41,5	-3,4	10,4	0,1
Diferenças de consolidação	49,9	46,1					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 778,7</b>	<b>1 868,1</b>	<b>85,7</b>	<b>89,4</b>	<b>6,4</b>	<b>5,0</b>	<b>0,2</b>
Investimento	1 191,2	1 175,9	-14,0	-15,3	-1,5	-1,3	0,0
Transferências de capital	551,3	675,4	112,8	124,1	30,8	22,5	0,3
Outras despesas de capital	2,6	4,9	0,5	2,3	25,1	90,5	0,0
Diferenças de consolidação	33,5	11,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>37 884,5</b>	<b>38 479,9</b>	<b>394,3</b>	<b>595,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	
Por memória:							
<i>Transferências correntes e de capital</i>	18 308,7	18 998,3	531,9	689,6	3,5	3,8	1,8
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	399,7	443,5	-9,6	43,8	-3,2	11,0	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-2 921,2</b>	<b>-1 069,7</b>	<b>1 862,5</b>	<b>1 851,5</b>			
Despesa primária	32 796,4	33 828,8	514,0	1 032,4	1,9	3,1	2,7
Saldo corrente	-1 780,2	105,1	1 864,2	1 885,3			
Saldo de capital	-1 141,0	-1 174,8	-1,7	-33,9			
Saldo primário	2 166,9	3 581,3	1 742,8	1 414,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 7%, superior à variação da despesa, em 1,6%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 1 555,9 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 295,6 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal (7,5%, contributo de 4,1 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de referir o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,5%, contributo de 1,8 p.p.) e o contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,2% (contributo de 1,1 p.p.).
- O crescimento da **despesa** reflete principalmente o aumento das transferências (+3,8%, contributo de 1,8 p.p. para a tvha da despesa), sendo de realçar, ainda, o acréscimo da despesa com o pessoal (+3,5%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com juros e outros encargos (-8,6%, contributo de -1,2 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2018	2019	Acumulada		Mensal	
			mai	jun	mai	jun
<b>Administração Central</b>	<b>-4 767,1</b>	<b>-3 211,2</b>	<b>1 526,1</b>	<b>1 555,9</b>	<b>1 172,0</b>	<b>29,8</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-4 619,8	-4 475,3	513,9	144,4	841,3	-369,5
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	41,2	810,8	16,5	769,6	15,5	753,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-336,9	-87,3	275,1	249,6	2,1	-25,5
Fundo de Resolução	88,3	248,7	154,9	160,4	140,3	5,6
Serviço Nacional de Saúde	-250,1	-109,5	261,3	140,6	-19,3	-120,6
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	78,2	173,1	162,3	94,9	24,4	-67,4
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-602,8	-509,9	128,7	92,9	99,7	-35,9
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	76,5	149,0	58,3	72,4	17,7	14,1
Fundo Ambiental	31,1	98,9	37,6	67,9	14,0	30,2
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	15,9	-6,3	-19,1	-22,2	4,1	-3,1
Ensino Superior	73,4	37,8	-25,4	-35,6	7,3	-10,2
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	28,0	-10,3	-41,1	-38,3	2,3	2,8
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	159,1	114,6	-32,1	-44,5	-5,3	-12,3
Parque Escolar, E.P.E.	57,8	-4,4	-45,9	-62,3	-16,6	-16,4
<b>Segurança Social</b>	<b>1 845,9</b>	<b>2 141,5</b>	<b>336,4</b>	<b>295,6</b>	<b>-13,6</b>	<b>-40,8</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-2 921,2</b>	<b>-1 069,7</b>	<b>1 862,5</b>	<b>1 851,5</b>	<b>1 158,4</b>	<b>-11,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social cresceu 1,3% face a igual período do ano transato, tendo a despesa primária crescido 3,1% (contributo de 2,7 p.p. para a tvha da despesa).

A variação da despesa primária decorreu, sobretudo, do aumento da despesa com transferências (+3,8%, contributo de 1,8 p.p.), nas quais se destacaram a despesa com pensões e outros abonos da Segurança Social, a contribuição financeira para a União Europeia e as transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais. Relevou ainda o crescimento das despesas com pessoal (+3,5%, contributo de 0,8 p.p.), influenciado pelo efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido no ano de 2018, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e nas Instituições de Ensino Superior.

O decréscimo da rubrica de juros e outros encargos (-8,6%, contributo de -1,2 p.p.) resulta, principalmente, do efeito de base, em 2018, das regularizações associadas a contratos swap suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e da redução dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Despesas com o pessoal	8 130,2	8 416,3	233,7	286,0	3,9	3,5	0,8
Aquisição de bens e serviços	4 278,6	4 302,8	-221,9	24,1	-6,1	0,6	0,1
Juros e outros encargos	5 088,1	4 651,1	-119,6	-437,1	-3,3	-8,6	-1,2
Transferências	18 308,7	18 998,3	531,9	689,6	3,5	3,8	1,8
Subsídios	404,5	434,1	21,0	29,6	6,1	7,3	0,1
Investimento	1 191,2	1 175,9	-14,0	-15,3	-1,5	-1,3	0,0
Outras despesas	399,7	443,5	-9,6	43,8	-3,2	11,0	0,1
Diferenças de consolidação	83,4	57,9	-27,2	-25,5			
<b>Despesa primária</b>	<b>32 796,4</b>	<b>33 828,8</b>	<b>514,0</b>	<b>1 032,4</b>	<b>1,9</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>37 884,5</b>	<b>38 479,9</b>	<b>394,3</b>	<b>595,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

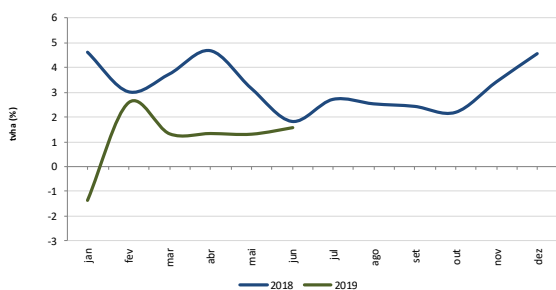
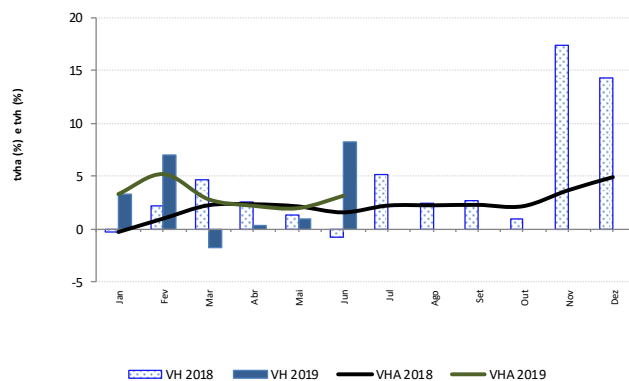


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

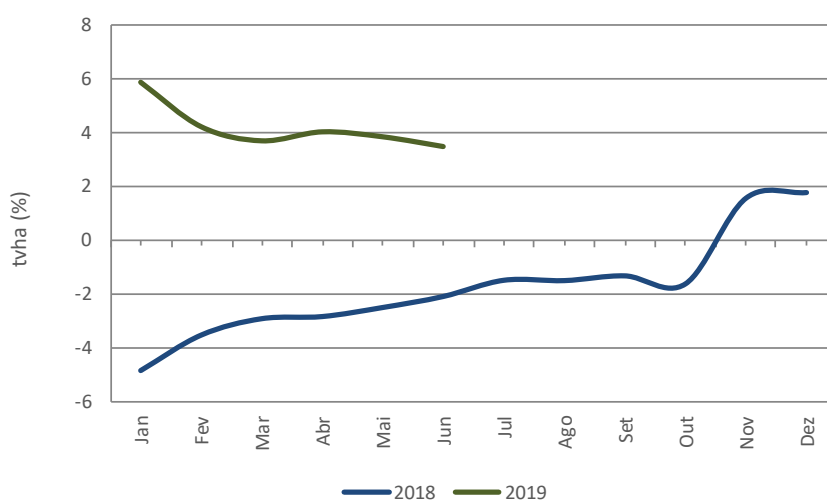
- As **despesas com pessoal** cresceram 3,5%, em grande medida influenciadas pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, cuja terceira fase – em que a taxa de reposição passou de 50% para 75% – teve início no passado mês de maio <sup>2</sup>.

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, salientando-se os referentes a novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

contrato individual de trabalho, reposição do pagamento de suplementos<sup>3</sup>, atualização da retribuição mínima mensal garantida, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B<sup>4</sup> e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde. Referência também para o crescimento registado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em virtude de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras com tradução no elevado número de progressões de pessoal docente e não docente, bem como em Instituições de Ensino Superior, para o qual contribuiu, principalmente, a contratação de novos docentes e investigadores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>3</sup> Tal como disposto no artigo 41.º da Lei n.º 115/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), foi determinada a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (onde se inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

<sup>4</sup> A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Administração Central</b>	<b>8 000,9</b>	<b>8 280,3</b>	<b>228,6</b>	<b>279,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>
Saúde	1 954,2	2 058,8	87,4	104,6	5,9	5,4	1,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 404,8	2 482,5	58,7	77,7	3,4	3,2	1,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	629,3	670,8	31,6	41,5	6,8	6,6	0,5
Finanças	274,4	286,5	10,8	12,1	5,2	4,4	0,1
Justiça	471,1	481,0	7,7	9,9	2,2	2,1	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	171,7	179,4	7,2	7,6	5,7	4,4	0,1
Planeamento e Infraestruturas	173,3	180,7	5,7	7,4	4,1	4,3	0,1
Outros	1 922,1	1 940,7	19,6	18,6	1,4	1,0	0,2
<b>Segurança Social</b>	<b>129,3</b>	<b>136,0</b>	<b>5,1</b>	<b>6,6</b>	<b>5,3</b>	<b>5,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>8 130,2</b>	<b>8 416,3</b>	<b>233,7</b>	<b>286,0</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **adquisições de bens e serviços correntes** registaram um incremento de 0,6%, influenciado pelo reconhecimento, desde 2019, dos encargos de processos judiciais por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.<sup>5</sup>, o que significa que, aparte deste efeito, efetivamente esta despesa reduziu-se em cerca de -0,4%.

Destacaram-se a aquisição dos direitos de transmissão relativos a eventos desportivos e ao festival Eurovisão por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e o reforço do capital estatutário realizado pelo Estado no final de 2017, com efeitos no início do ano de 2018, para aplicação no pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em montante superior ao verificado em 2019<sup>6</sup>. Em sentido contrário, contribuiu ainda o aumento dos pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença.

A atenuação da redução face ao mês transato (por memória, -6,1%) decorre do efeito que se observa em junho, decorrente dos reforços do capital estatutário realizados pelo Estado em 2019, em entidades do SNS.

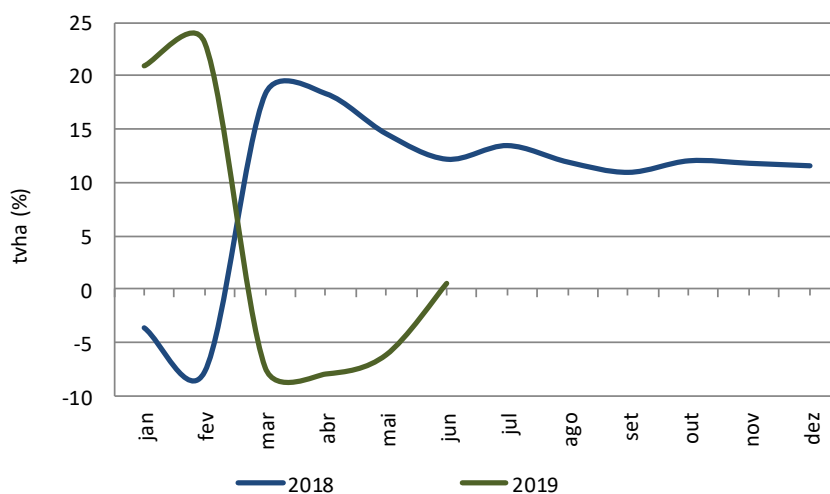
<sup>5</sup> Até 2018, os encargos de processos judiciais adiantados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., nas situações previstas nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

<sup>6</sup> Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até junho de 2018 no valor de 476,4 milhões de euros, e até junho de 2019 no montante de 316,1 milhões de euros.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Administração Central</b>	<b>4 253,7</b>	<b>4 274,8</b>	<b>-225,6</b>	<b>21,1</b>	<b>-6,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>Justiça</b>	<b>101,5</b>	<b>144,6</b>	<b>39,3</b>	<b>43,1</b>	<b>50,4</b>	<b>42,5</b>	<b>1,0</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	44,7	85,2	33,0	40,5	93,0	90,5	0,9
<b>Saúde</b>	<b>3 097,4</b>	<b>3 120,5</b>	<b>-218,9</b>	<b>23,1</b>	<b>-8,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	260,8	285,6	24,8	24,8	11,6	9,5	0,6
Serviço Nacional de Saúde	2 790,0	2 773,2	-256,5	-16,8	-10,7	-0,6	-0,4
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>118,4</b>	<b>129,0</b>	<b>13,2</b>	<b>10,6</b>	<b>14,4</b>	<b>9,0</b>	<b>0,2</b>
Instituições de Ensino Superior	110,5	123,5	13,5	13,0	15,6	11,8	0,3
<b>Segurança Interna</b>	<b>87,4</b>	<b>74,3</b>	<b>-12,1</b>	<b>-13,1</b>	<b>-16,4</b>	<b>-15,0</b>	<b>-0,3</b>
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	27,8	16,9	-9,4	-10,9	-40,3	-39,2	-0,3
<b>Defesa</b>	<b>133,8</b>	<b>120,3</b>	<b>-10,8</b>	<b>-13,5</b>	<b>-9,9</b>	<b>-10,1</b>	<b>-0,3</b>
Defloc - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.	6,1	0,0	-6,1	-6,0	-99,4	-99,3	-0,1
Ramos das Forças Armadas	70,2	64,5	-1,5	-5,6	-3,0	-8,0	-0,1
<b>Cultura</b>	<b>107,8</b>	<b>77,9</b>	<b>-29,1</b>	<b>-29,9</b>	<b>-30,3</b>	<b>-27,8</b>	<b>-0,7</b>
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	93,7	62,6	-30,8	-31,1	-36,3	-33,2	-0,7
<b>Outros</b>	<b>607,5</b>	<b>608,2</b>	<b>-7,3</b>	<b>0,7</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>24,9</b>	<b>27,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,0</b>	<b>20,3</b>	<b>12,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>4 278,6</b>	<b>4 302,8</b>	<b>-221,9</b>	<b>24,1</b>	<b>-6,1</b>	<b>0,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social registou uma redução de 8,6%, justificada pela evolução dos pagamentos a cargo das entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como pelo desempenho dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O maior decréscimo face ao verificado no mês transato (por memória, -3,3%) decorre, em maior medida, do comportamento dos juros associados a Obrigações do Tesouro.

**Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

	Período: janeiro a junho		€ Milhões				Contributo VHA jun (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2018	2019	Absoluta	%			
			mai	jun	mai	jun	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 576,7	4 424,2	188,0	-152,5	5,9	-3,3	-3,0
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	503,1	220,0	-308,2	-283,1	-67,7	-56,3	-5,6
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,4	3,0	0,0	-0,4	0,6	-12,5	0,0
Outros	4,9	3,9	0,6	-1,0	21,5	-20,2	0,0
<b>Total</b>	<b>5 088,1</b>	<b>4 651,1</b>	<b>-119,6</b>	<b>-437,1</b>	<b>-3,3</b>	<b>-8,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>7</sup> (-4,2%) justifica-se, principalmente, pela redução dos juros com Obrigações do Tesouro, refletindo essencialmente o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas. Merece ainda destaque a redução dos juros e comissões associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorrida no final de 2018.

Em sentido atenuante, relevou o incremento dos juros associados a outros instrumentos, com destaque para os relativos aos Certificados do Tesouro Poupança Mais<sup>8</sup>.

A inversão da variação homóloga face ao verificado no mês anterior (por memória, +6,4%) é explicado, fundamentalmente, pela evolução dos juros com Obrigações do Tesouro.

<sup>7</sup> Tomando por referência o Quadro 9.

<sup>8</sup> Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>4 583,1</b>	<b>4 404,4</b>	<b>214,6</b>	<b>-178,7</b>	<b>6,9</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,9</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	357,3	411,9	50,5	54,7	16,1	15,3	1,2
CEDIC / CEDIM	4,7	5,9	1,8	1,2	62,5	26,3	0,0
Outros	128,3	184,7	87,2	56,4	96,6	43,9	1,2
Empréstimos PAEF	691,2	640,8	-48,6	-50,3	-9,6	-7,3	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-12,0	-25,2	-13,2	-13,2	110,0	110,0	-0,3
Obrigações do Tesouro	3 413,7	3 186,2	136,9	-227,4	6,2	-6,7	-4,9
<b>Comissões</b>	<b>55,9</b>	<b>42,3</b>	<b>-12,7</b>	<b>-13,5</b>	<b>-25,1</b>	<b>-24,3</b>	<b>-0,3</b>
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	-11,5	-11,5	-43,9	-43,9	-0,2
Outros	29,7	27,6	-1,2	-2,0	-4,9	-6,9	0,0
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>4 639,0</b>	<b>4 446,7</b>	<b>201,9</b>	<b>-192,3</b>	<b>6,4</b>	<b>-4,1</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>6,4</b>	<b>-26,9</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,8</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,8</b>	<b>-7,2</b>	<b>41,9</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>4 637,0</b>	<b>4 443,9</b>	<b>202,1</b>	<b>-193,1</b>	<b>6,4</b>	<b>-4,2</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>6,3</b>	<b>-26,9</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>243 664,8</b>	<b>246 624,4</b>	<b>5 912,7</b>	<b>2 959,5</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-56,3%) resulta dos pagamentos efetuados sobretudo no início de 2018 pelo **Metro** de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela **Metro do Porto, S.A.**, na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as **Empresas Públicas de Transportes**, a **República Portuguesa** e o **Banco Santander Totta, S.A.**, no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Ambiente</b>	<b>405,4</b>	<b>135,4</b>	<b>-302,4</b>	<b>-270,0</b>	<b>-78,7</b>	<b>-66,6</b>	<b>-53,7</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	329,3	91,5	-268,1	-237,8	-81,6	-72,2	-47,3
Metro do Porto, S.A.	76,0	43,8	-34,2	-32,2	-61,7	-42,4	-6,4
<b>Finanças</b>	<b>30,0</b>	<b>20,6</b>	<b>-3,1</b>	<b>-9,4</b>	<b>-35,6</b>	<b>-31,4</b>	<b>-1,9</b>
Parvalorem, S.A.	9,1	5,9	0,1	-3,3	1,7	-35,7	-0,6
Fundo de Resolução	4,1	1,5	-2,0	-2,6	-99,9	-63,2	-0,5
Oitante, S.A.	6,7	4,5	0,0	-2,2	1,0	-33,2	-0,4
<b>Outros</b>	<b>67,7</b>	<b>64,0</b>	<b>-2,8</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>-0,7</b>
<b>Total</b>	<b>503,1</b>	<b>220,0</b>	<b>-308,2</b>	<b>-283,1</b>	<b>-67,7</b>	<b>-56,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em  $+4,4\%^9$ , para a qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas quer no âmbito do regime geral de Segurança Social ( $+5,5\%$ ) quer no regime de proteção social convergente (CGA) ( $+1,3\%$ <sup>9</sup>), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019<sup>10</sup>, bem como às atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)<sup>11</sup>.

Destaca-se ainda o aumento da transferência realizada a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos<sup>12</sup>, bem como de um maior duodécimo no ano de 2019, e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, relacionado, por um lado, com o crescimento da receita fiscal e, por outro lado, com a implementação de um regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma legal<sup>13</sup>.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho e o menor volume de

<sup>9</sup> Em termos comparáveis, no sentido de eliminar o efeito decorrente da aplicação, pela CGA do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

<sup>10</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

<sup>11</sup> Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

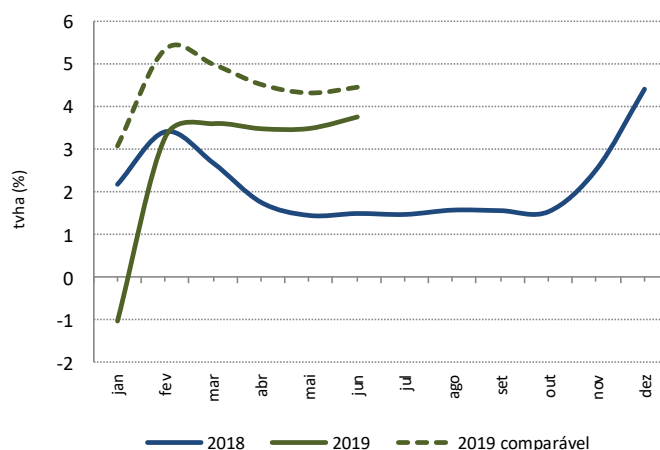
<sup>12</sup> Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até junho de 2018, tinham sido solicitados 6,1 duodécimos, enquanto que até junho de 2019 foram solicitados 7 duodécimos.

<sup>13</sup> Nos termos do artigo 5.º - "Princípio da estabilidade orçamental" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

## 2. Administração Central e Segurança Social

indemnizações atribuídas por compensação das mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Segurança Social - Pensões e complementos	7 009,6	7 392,1	295,8	382,5	5,1	5,5	2,1
Contribuição financeira para a União Europeia	860,9	1 018,3	123,2	157,3	16,4	18,3	0,9
Lei de Finanças Locais	1 321,2	1 402,2	69,5	81,0	6,2	6,1	0,4
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão e complemento	121,1	160,4	31,3	39,3	31,3	32,5	0,2
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	348,3	383,5	29,3	35,2	10,2	10,1	0,2
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	739,2	773,3	18,1	34,1	3,0	4,6	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	282,3	313,9	19,5	31,6	8,1	11,2	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	267,9	291,3	16,0	23,4	7,1	8,7	0,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	114,7	135,7	13,4	20,9	13,1	18,3	0,1
Fundo Ambiental	50,4	71,2	7,4	20,9	19,8	41,4	0,1
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	35,8	13,2	-24,6	-22,6	-71,3	-63,0	-0,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	647,7	609,7	-31,7	-38,0	-5,8	-5,9	-0,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	4 177,8	4 111,7	-75,5	-66,2	-2,2	-1,6	-0,4
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	495,9	506,7	9,1	10,9	2,2	2,2	0,1
Outros	1 836,0	1 815,0	31,0	-20,9	2,2	-1,1	-0,1
<b>Total</b>	<b>18 308,7</b>	<b>18 998,3</b>	<b>531,9</b>	<b>689,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- O pagamento da Contribuição Financeira<sup>24</sup> segue o regime duodecimal, sendo que no 2º trimestre do ano a Comissão Europeia, solicitou 2,3 duodécimos, face a 2,4 duodécimos no período homólogo. No 1º trimestre de 2019 foram solicitados 4,7 duodécimos face a 3,7 duodécimos no 1º trimestre do ano transato.

#### Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	II Trimestre		
	2018	2019	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	44,0	42,7	-2,9%
Contribuição Financeira	334,0	334,6	0,2%
<b>Total</b>	<b>378,0</b>	<b>377,2</b>	<b>-0,2%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, representa 80% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 20% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (19,2%) e receita do Fundo de Estabilização Tributário (0,8%).
- No 2.º trimestre de 2019, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 42,7 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga negativa de -2,9% face ao 2º trimestre de 2018. Esta variação resulta de uma diminuição da cobrança dos direitos aduaneiros.
- Relativamente à despesa com a Contribuição Financeira observa-se uma variação homóloga de 0,2%. A explicação da variação homóloga observada no 2.º trimestre de 2019 assenta nomeadamente numa regularização duodecimal ligeiramente superior face à observada no trimestre homólogo, atenta a maior antecipação duodecimal realizada no primeiro trimestre pela União Europeia (UE). No 2.º trimestre de 2019 foram solicitados 2,3 duodécimos pela UE, enquanto que no período homólogo de 2018 foram solicitados 2,4 duodécimos. É de referir, contudo que o duodécimo de 2019 é superior em 5,5 milhões de euros quando comparado com o duodécimo de 2018.
- Acresce ainda referir que, em junho de 2019, a UE procedeu à restituição dos saldos resultantes dos ajustamentos estatísticos às bases dos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores traduzindo-se num recebimento de 10,1 milhões de euros, o que compara com o recebimento em junho de 2018 de 13 milhões de euros, e que constituíram receita do Estado.

<sup>24</sup> Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado); e
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, a compensação ao Reino Unido e a redução a favor da Dinamarca, dos Países Baixos, da Suécia e da Áustria.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- Na despesa com **subsídios** verificou-se um crescimento de 7,3%, em virtude do maior volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e à ação social suportados pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que se encontram numa fase de maior execução de projetos e inclusivamente de pagamento de saldos finais, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido contrário, verificou-se a redução dos pagamentos relacionados com apoios atribuídos no âmbito das medidas ativas de emprego e formação profissional, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, devido ao efeito de base ocorrido nos primeiros meses de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

**Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Administração Central</b>	<b>209,3</b>	<b>185,0</b>	<b>-28,0</b>	<b>-24,3</b>	<b>-15,8</b>	<b>-11,6</b>	<b>-6,0</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>144,7</b>	<b>125,7</b>	<b>-22,8</b>	<b>-19,0</b>	<b>-18,2</b>	<b>-13,2</b>	<b>-4,7</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	130,9	110,0	-25,0	-20,9	-22,0	-16,0	-5,2
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>20,0</b>	<b>9,1</b>	<b>-11,0</b>	<b>-10,9</b>	<b>-58,6</b>	<b>-54,7</b>	<b>-2,7</b>
Assembleia da República	20,0	9,1	-11,0	-10,9	-58,6	-54,7	-2,7
<b>Outros</b>	<b>44,6</b>	<b>50,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,7</b>	<b>17,3</b>	<b>12,7</b>	<b>1,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>195,2</b>	<b>249,1</b>	<b>49,0</b>	<b>53,9</b>	<b>29,2</b>	<b>27,6</b>	<b>13,3</b>
<b>Total</b>	<b>404,5</b>	<b>434,1</b>	<b>21,0</b>	<b>29,6</b>	<b>6,1</b>	<b>7,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O **investimento** registou um decréscimo de 1,3%, sobretudo em resultado da redução do volume de pagamentos associados às concessões e subconcessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, I.P., designadamente às concessões Douro Litoral e Beira Interior.

Excluindo os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias, a despesa com a aquisição de bens de capital aumentou 26,1%, em maior medida devido ao maior investimento efetuado em edifícios, onde se destacaram os encargos suportados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro com a reabilitação das casas afetadas pelos incêndios de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente. Relevou igualmente o acréscimo verificado em bens de domínio público, por via da maior execução de projetos de construção e modernização no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e ainda os pagamentos relativos à aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança por parte da Secretaria Geral da Administração Interna e de viaturas para combate e prevenção de incêndios a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. ("Outros").

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2018			2019			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	885,3	0,0	885,3	791,5	0,0	791,5	-74,3	-93,7	-10,5	-10,6	-7,9
Edifícios	32,2	2,8	35,0	58,1	9,1	67,1	31,6	32,1	125,8	91,8	2,7
Bens de Domínio Público	12,8	30,4	43,2	22,3	39,6	61,9	18,5	18,7	56,3	43,3	1,6
Equipamento Básico	30,9	9,2	40,0	38,5	8,6	47,1	6,0	7,1	18,0	17,8	0,6
Investimento Militar	77,2	0,0	77,2	74,5	0,0	74,5	-12,0	-2,7	-18,8	-3,5	-0,2
Equipamento e software informático	37,0	5,2	42,2	41,5	6,4	47,8	1,8	5,6	5,7	13,2	0,5
Construções diversas	6,5	0,7	7,2	6,6	4,1	10,7	6,1	3,5	187,7	48,9	0,3
Outros Investimentos	29,9	2,4	32,2	22,5	1,3	23,8	-4,7	-8,4	-18,4	-26,0	-0,7
Outros	23,9	5,0	28,9	46,9	4,4	51,3	12,9	22,4	71,4	77,7	1,9
<b>Total</b>	<b>1 135,5</b>	<b>55,7</b>	<b>1 191,2</b>	<b>1 102,5</b>	<b>73,4</b>	<b>1 175,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>-15,3</b>	<b>-1,5</b>	<b>-1,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** apresentaram um aumento de 11% explicado, essencialmente, com encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relacionados com pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos<sup>15</sup>. Em sentido contrário, relevou o efeito do pagamento de IRC referente à autoliquidação de 2017, ocorrido em junho de 2018, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>16</sup>, bem como o diferente perfil temporal de pagamento das rendas suportadas pelos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário no âmbito do contrato programa com a Parque Escolar, E.P.E..

A despesa realizada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, acima mencionada, justifica igualmente a inversão verificada face à redução homóloga registada no mês anterior (por memória, -3,2%).

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 7%<sup>17</sup>, traduzindo uma desaceleração de 1,2 p.p. face ao mês de maio, influenciado pelo comportamento da receita fiscal (+7,5% e contributo de 4,1 p.p.), sendo de referir, no que respeita aos impostos diretos (+3,9% e contributo de 0,8 p.p.), a evolução positiva da receita do IRS (+3,7% e contributo de 0,4 p.p.) e, no que se relaciona com os impostos

<sup>15</sup> Na sequência do acionamento parcial da garantia concedida pelo Estado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, no cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento da 2ª prestação do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

<sup>16</sup> Pelo contrário, do apuramento de IRC referente a 2018, não resultou valor a receber.

<sup>17</sup> Relativamente ao valor de diferenças de consolidação, resulta de operações entre entidades da Administração Central cujos registos de receita e despesa apresentam divergências que não permitem a sua mútua eliminação no processo de consolidação, de onde sobressaem a antecipação em maio, através de operações específicas do Tesouro, de receita da transferência da Contribuição sobre o Sector Bancário para o Fundo de Resolução, para além de uma despesa de juros no final de 2018 apenas reconhecida na receita no início de 2019.



## 2. Administração Central e Segurança Social

indiretos (+9,5% e contributo de 3,3 p.p.), a variação favorável do IVA (+9,3% e contributo de 2,1 p.p.), do ISP (+11,2% e contributo de 0,5 p.p) e do Imposto sobre o Tabaco (+23,2% e contributo de 0,4 p.p.).

De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,5% e contributo de 1,8 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

O contributo positivo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,2% (contributo de 1,1 p.p.), foi atribuível ao comportamento dos "Rendimentos da propriedade" (+17,8% e contributo de 0,5 p.p.), refletindo o aumento dos dividendos entregues pela Caixa Geral de Depósitos, e das "Taxas, multas e outras penalidades" (+7,3% e contributo de 0,3 p.p.), influenciado pela alteração do critério de contabilização das taxas de justiça arrecadadas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..

**Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
<b>Receita fiscal</b>	<b>19 148,5</b>	<b>20 581,1</b>	<b>1 394,1</b>	<b>1 432,5</b>	<b>9,7</b>	<b>7,5</b>	<b>4,1</b>
Impostos diretos	6 884,9	7 153,2	310,7	268,3	7,9	3,9	0,8
Impostos indiretos	12 263,6	13 427,8	1 083,4	1 164,2	10,3	9,5	3,3
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>9 754,8</b>	<b>10 390,4</b>	<b>550,2</b>	<b>635,6</b>	<b>6,8</b>	<b>6,5</b>	<b>1,8</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>6 060,0</b>	<b>6 438,7</b>	<b>312,5</b>	<b>378,7</b>	<b>6,4</b>	<b>6,2</b>	<b>1,1</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 492,7	1 601,4	100,2	108,7	8,2	7,3	0,3
Rendimentos da propriedade	1 048,5	1 234,8	108,7	186,3	13,0	17,8	0,5
Transferências	1 379,8	1 407,1	47,2	27,2	4,2	2,0	0,1
Vendas de bens e serviços correntes	1 434,3	1 366,1	-64,1	-68,2	-5,6	-4,8	-0,2
Vendas de bens de investimento	57,7	69,9	25,0	12,2	71,9	21,2	0,0
Restantes receitas	598,2	485,8	-99,8	-112,3	-20,0	-18,8	-0,3
Diferenças de consolidação	48,9	273,7	195,3	224,8			
<b>Receita efetiva</b>	<b>34 963,3</b>	<b>37 410,1</b>	<b>2 256,8</b>	<b>2 446,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do IRS, do ISP, do imposto de consumo sobre o tabaco e do IRC.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2018	2019	mai	jun	mai	jun
Estado	18 697,8	20 118,5	1 374,9	1 420,7	9,8	7,6
Serviços e Fundos Autónomos	328,3	343,0	20,5	14,7	7,0	4,5
Segurança Social	122,4	119,5	-1,3	-2,9	-1,3	-2,3
<b>Receita fiscal</b>	<b>19 148,5</b>	<b>20 581,1</b>	<b>1 394,1</b>	<b>1 432,5</b>	<b>9,7</b>	<b>7,5</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No primeiro semestre de 2019, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 1 420,7 milhões de euros (+7,6%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita de IVA, mas também com forte influência do desempenho das receitas de ISP, IRS, IT e IRC.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

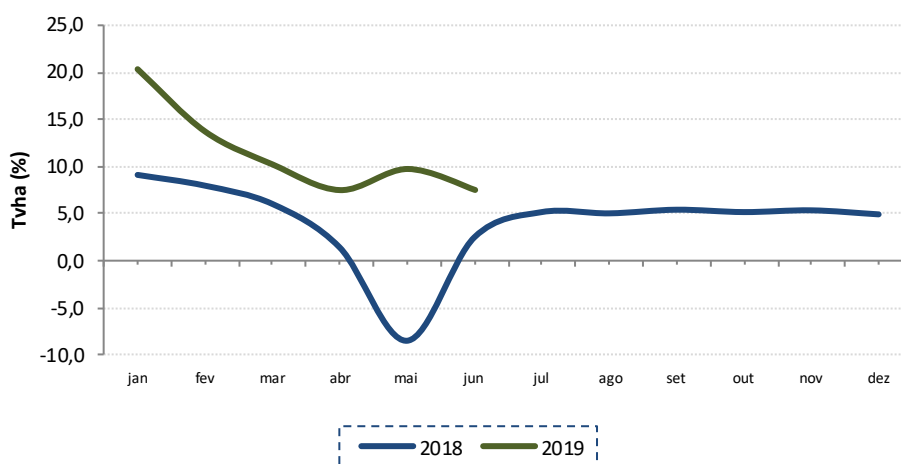
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
<b>Impostos diretos</b>	<b>6 884,9</b>	<b>7 153,2</b>	<b>310,7</b>	<b>268,3</b>	<b>7,9</b>	<b>3,9</b>	<b>1,4</b>
- IRS	4 258,0	4 413,7	250,1	155,7	7,5	3,7	0,8
- IRC	2 434,4	2 548,8	61,6	114,4	10,9	4,7	0,6
- Outros	192,6	190,8	-1,0	-1,8	-10,3	-0,9	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>11 812,9</b>	<b>12 965,3</b>	<b>1 064,2</b>	<b>1 152,4</b>	<b>10,5</b>	<b>9,8</b>	<b>6,2</b>
- ISP	1 661,3	1 847,0	190,7	185,7	14,0	11,2	1,0
- IVA	7 971,1	8 712,4	630,5	741,3	9,1	9,3	4,0
- Imposto sobre veículos	393,2	390,3	2,8	-2,9	0,9	-0,7	0,0
- Imposto consumo tabaco	573,6	706,5	157,0	132,9	34,5	23,2	0,7
- IABA	124,4	124,1	-0,8	-0,3	-0,8	-0,2	0,0
- Imposto do Selo	774,0	851,1	67,2	77,1	10,4	10,0	0,4
- Imposto Único de Circulação	190,3	209,0	17,4	18,8	11,1	9,9	0,1
- Outros	125,1	124,9	-0,6	-0,2	-0,5	-0,2	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>18 697,8</b>	<b>20 118,5</b>	<b>1 374,9</b>	<b>1 420,7</b>	<b>9,8</b>	<b>7,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos registaram um aumento de 3,9%, tendo já estabilizado o montante de reembolsos relativos às liquidações do IRS de 2018. Não obstante, regista-se uma evolução bastante positiva das retenções na fonte, em resultado da evolução favorável do emprego e das remunerações do trabalho. No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento em 9,8%.

O comportamento do ISP e IT, embora influenciado ainda pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, começará a ter este efeito cada vez mais diluído. Sem prejuízo de esta circunstância influenciar a execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em contabilidade pública, não haverá impacto no apuramento da receita fiscal anual em contabilidade nacional.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até junho os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma redução homóloga de 91,5 milhões de euros, atingindo um montante de 5 635,6 milhões de euros. Destaca-se neste âmbito a redução do montante de reembolsos de IVA, recuperando face ao mês passado, e de IRC, e em sentido inverso a evolução dos reembolsos de IRS.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a junho						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	mai	jun	mai	jun	
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 671,2</b>	<b>2 728,0</b>	<b>-18,8</b>	<b>56,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>1,0</b>
- IRS	2 471,3	2 588,8	39,8	117,4	1,9	4,8	2,1
- IRC	196,8	137,9	-58,9	-58,8	-34,7	-29,9	-1,0
- Outros	3,1	1,3	0,3	-1,8	45,1	-58,6	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 055,9</b>	<b>2 907,6</b>	<b>-176,9</b>	<b>-148,3</b>	<b>-6,8</b>	<b>-4,9</b>	<b>-2,6</b>
- ISP	24,0	28,4	4,1	4,5	20,2	18,6	0,1
- IVA	3 011,8	2 857,9	-182,4	-153,9	-7,2	-5,1	-2,7
- Imposto sobre veículos	6,0	2,2	-2,5	-3,8	-58,3	-63,7	-0,1
- Imposto consumo tabaco	4,3	7,0	1,4	2,6	33,2	60,1	0,0
- IABA	0,2	0,2	0,1	0,1	69,0	55,6	0,0
- Imposto do Selo	9,3	10,7	1,4	1,4	19,5	14,5	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,3	0,1	-0,1	-0,2	-53,7	-59,2	0,0
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>5 727,1</b>	<b>5 635,6</b>	<b>-195,7</b>	<b>-91,5</b>	<b>-4,0</b>	<b>-1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,5%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,6%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 2,4%, para a qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva**, registou um acréscimo de 6,2%, refletindo sobretudo o aumento dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades.
  - **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 7,3%, destacando-se a componente das taxas, relevando o reconhecimento das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+43,8%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais<sup>18</sup>, bem como as taxas arrecadadas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (+27,7%), em resultado, essencialmente, do incremento do número de Títulos de Residência para Atividade de Investimento, de títulos de residência temporária e da emissão de passaportes.
  - Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um acréscimo de 17,8% para o qual contribuiu, essencialmente, a entrega de dividendos da Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros).
  - As **transferências** registaram um acréscimo de 2%, destacando-se as provenientes da UE, nomeadamente as destinadas à Segurança Social (+16%), que resultou do aumento da componente

<sup>18</sup> Em 2019 passaram a ser contabilizados como despesa orçamental e não por abate à receita.

## 2. Administração Central e Segurança Social

“FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020” (+14,6%), porquanto a vertente “FSE – Formação Profissional”, com um peso de 78,4% nas receitas de junho, apresentou uma variação irrelevante (+2,5%).

**Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 058,0</b>	<b>1 082,6</b>	<b>37,7</b>	<b>24,6</b>	<b>4,1</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>
Segurança Social	448,0	519,7	47,5	71,7	11,6	16,0	5,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	197,4	216,2	37,1	18,8	21,0	9,5	1,4
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	180,8	141,8	-24,1	-39,0	-15,9	-21,6	-2,8
Turismo de Portugal	27,6	16,7	-9,6	-10,8	-42,5	-39,3	-0,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	25,5	31,0	-1,0	5,6	-4,1	21,9	0,4
Outras	178,8	157,1	-12,2	-21,7	-8,9	-12,1	-1,6
<b>Outras transferências</b>	<b>321,8</b>	<b>324,5</b>	<b>9,4</b>	<b>2,7</b>	<b>4,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,2</b>
Fundo de Resolução	193,0	197,7	8,7	4,7	9,6	2,4	0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	1,2	5,6	4,4	4,4	n.r.	n.r.	0,3
Outras	127,6	121,2	-3,6	-6,4	-3,5	-5,0	-0,5
<b>Total</b>	<b>1 379,8</b>	<b>1 407,1</b>	<b>47,2</b>	<b>27,2</b>	<b>4,2</b>	<b>2,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- **As vendas de bens e serviços correntes** apresentaram um decréscimo de 4,8%, alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-63,9 milhões de euros), decorrente fundamentalmente do efeito de base de, em janeiro de 2018, se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018<sup>19</sup>.
- **As vendas de bens de investimento** registaram um acréscimo de 12,2 milhões de euros (+21,2%), devido essencialmente ao facto da ESTAMO ter celebrado escrituras de 2 imóveis no montante global de 11,2 milhões de euros face ao período homólogo, no qual não se assistiu à celebração de quaisquer escrituras.
- **As restantes receitas** evidenciaram uma quebra de 18,8%, para a qual contribuíram principalmente as reposições não abatidas nos pagamentos.

<sup>19</sup> Assim, o valor recebido até junho de 2019 (24,1 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do 4.º trimestre de 2018 (20,7 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), conjugada com o remanescente da RCP do 3.º trimestre de 2018 (1,2 milhões de euros) e com o recebimento das rendas do património próprio (1,5 milhões de euros), face aos 88 milhões de euros recebidos até junho de 2018, essencialmente relativos à RCP dos 3.º (30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e 4.º trimestres de 2017 (22,9 milhões de euros, faturados em 2018) e à RCP do 1.º trimestre de 2018 (32,2 milhões de euros).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>134,5</b>	<b>121,9</b>	<b>-5,3</b>	<b>-12,5</b>	<b>-5,4</b>	<b>-9,3</b>	<b>-2,1</b>
Finanças	49,4	20,5	-15,7	-28,9	-52,3	-58,5	-4,8
Planeamento e Infraestruturas	24,6	12,2	-8,9	-12,4	-46,8	-50,5	-2,1
Defesa	5,9	29,0	17,3	23,1	448,8	390,5	3,9
Ambiente	6,7	7,3	3,8	0,6	212,6	8,4	0,1
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>20,2</b>	<b>11,1</b>	<b>-7,4</b>	<b>-9,0</b>	<b>-46,0</b>	<b>-44,8</b>	<b>-1,5</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>108,0</b>	<b>115,1</b>	<b>3,9</b>	<b>7,1</b>	<b>4,4</b>	<b>6,6</b>	<b>1,2</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>335,5</b>	<b>237,6</b>	<b>-91,1</b>	<b>-97,9</b>	<b>-30,8</b>	<b>-29,2</b>	<b>-16,4</b>
Administração Central:	231,3	130,7	-95,5	-100,6	-45,9	-43,5	-16,8
Restituições da União Europeia	115,7	10,1	-102,8	-105,6	-100,0	-91,3	-17,7
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,3	39,3	-1,2	0,0	-3,0	-0,1	0,0
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	10,3	37,2	37,2	1,7
Outras	48,6	43,4	-1,9	-5,2	-4,9	-10,7	-0,9
Segurança Social	104,3	106,9	4,5	2,7	5,1	2,6	0,4
<b>Total</b>	<b>598,2</b>	<b>485,8</b>	<b>-99,8</b>	<b>-112,3</b>	<b>-20,0</b>	<b>-18,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, a variação decorre do efeito de base do recebimento, no início de 2018, de restituições com origem na UE que normalmente ocorrem no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. No final de 2018, o Orçamento europeu rectificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
<b>Período: janeiro a junho</b>										
<b>Receita Corrente</b>	<b>968,8</b>	<b>974,1</b>	<b>5,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>3 429,5</b>	<b>3 601,4</b>	<b>171,9</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>
Receita Fiscal	626,9	652,3	25,5	4,1	2,3	1 438,2	1 487,5	49,3	3,4	1,3
Transferências do OE	184,5	180,9	-3,7	-2,0	-0,3	1 128,3	1 150,6	22,3	2,0	0,6
Outra	157,4	140,9	-16,5	-10,5	-1,5	863,0	963,3	100,3	11,6	2,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>145,2</b>	<b>127,8</b>	<b>-17,5</b>	<b>-12,0</b>	<b>-1,6</b>	<b>270,8</b>	<b>585,7</b>	<b>315,0</b>	<b>116,3</b>	<b>8,5</b>
Transferências do OE	72,5	86,1	13,5	18,7	1,2	95,4	133,0	37,6	39,4	1,0
Transferências da União Europeia	60,7	40,1	-20,6	-33,9	-1,8	112,0	129,4	17,4	15,6	0,5
Outra	12,1	1,6	-10,4	-86,3	-0,9	63,4	323,3	259,9	410,3	7,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 114,0</b>	<b>1 101,9</b>	<b>-12,2</b>	<b>-1,1</b>		<b>3 700,3</b>	<b>4 187,1</b>	<b>486,9</b>	<b>13,2</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 065,4</b>	<b>1 097,0</b>	<b>31,6</b>	<b>3,0</b>	<b>2,6</b>	<b>2 655,1</b>	<b>2 767,6</b>	<b>112,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,4</b>
Despesas com Pessoal	510,6	519,7	9,1	1,8	0,7	1 172,8	1 263,4	90,6	7,7	2,7
Aquisição de bens e serviços	295,9	282,9	-13,0	-4,4	-1,1	987,5	1 032,1	44,6	4,5	1,3
Juros e outros encargos	132,8	168,2	35,4	26,7	2,9	28,8	27,0	-1,8	-6,2	-0,1
Outra	126,1	126,2	0,1	0,1	0,0	466,0	445,1	-20,9	-4,5	-0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>167,8</b>	<b>156,1</b>	<b>-11,7</b>	<b>-7,0</b>	<b>-0,9</b>	<b>657,7</b>	<b>734,9</b>	<b>77,2</b>	<b>11,7</b>	<b>2,3</b>
Investimento	49,3	61,7	12,4	25,1	1,0	552,9	593,8	40,9	7,4	1,2
Outra	118,5	94,4	-24,1	-20,3	-2,0	104,7	141,0	36,3	34,7	1,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 233,2</b>	<b>1 253,1</b>	<b>19,9</b>	<b>1,6</b>		<b>3 312,7</b>	<b>3 502,5</b>	<b>189,7</b>	<b>5,7</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-119,2</b>	<b>-151,2</b>	<b>-32,0</b>			<b>387,5</b>	<b>684,7</b>	<b>297,2</b>		
<b>RAA</b>	<b>-63,8</b>	<b>-40,2</b>	<b>23,7</b>							
<b>RAM</b>	<b>-55,3</b>	<b>-111,1</b>	<b>-55,7</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em junho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (2,9 p.p.), do investimento (1,0 p.p.) e das despesas com pessoal (0,7 p.p.). Este efeito foi parcialmente compensado pela diminuição das outras despesas de capital (contributo de -2,0 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (contributo de -1,1 p.p.). Na Administração Local<sup>20</sup>, o crescimento da despesa fixou-se em 5,7% em termos homólogos, tendo como principais contributos as despesas com pessoal (2,7 p.p.), a aquisição de bens e serviços (1,3 p.p.), o investimento (1,2 p.p.) e a outra despesa de capital (1,1 p.p.). A redução da outra despesa corrente (contributo de -0,6 p.p.) está relacionada com o efeito base associado à devolução, em 2018, da Taxa Municipal de Proteção Civil pela Câmara Municipal de Lisboa, considerada inconstitucional.
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 1,1%, para o qual contribuiu, essencialmente, a diminuição das transferências da União Europeia (-1,8 p.p.) e da outra receita corrente (-1,5 p.p.), tendo o impacto sido compensado pelos contributos positivos da receita fiscal (2,3 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,2 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 13,2%, decorrente, essencialmente, do aumento verificado na outra receita de capital (contributo

<sup>20</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 2 municípios faltosos: Angra do Heroísmo e Oeiras.

### 3. Administração Regional e Administração Local

de 7,0 p.p.) - relacionado com a venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa - da outra receita corrente (2,7 p.p.), da receita fiscal (1,3 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,0 p.p.).

**Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH
		2018	2019	Absoluta	(%)	(em p.p.)
		<b>€ Milhões</b>				
<b>Período: janeiro a junho</b>						
<b>AR</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>149,8</b>	<b>141,7</b>	<b>-8,1</b>	<b>-5,4</b>	<b>-1,3</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	113,7	115,2	1,6	1,4	0,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	36,1	26,5	-9,7	-26,8	-1,5
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>477,1</b>	<b>510,6</b>	<b>33,6</b>	<b>7,0</b>	<b>5,4</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	354,7	372,7	18,0	5,1	2,9
Outros	122,3	137,9	15,6	12,7	2,5	
<b>Receita Fiscal</b>		<b>626,9</b>	<b>652,3</b>	<b>25,5</b>	<b>4,1</b>	
<b>AL</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>1 363,7</b>	<b>1 397,9</b>	<b>34,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	487,0	511,5	24,4	5,0	1,7
	Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	700,9	-7,0	-1,0	-0,5
	Imposto Único de Circulação	141,6	148,4	6,8	4,8	0,5
	Derrama	25,8	36,4	10,6	41,1	0,7
	Outros	1,4	0,8	-0,6	-43,1	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>74,5</b>	<b>89,6</b>	<b>15,1</b>	<b>20,2</b>	<b>1,0</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>1 438,2</b>	<b>1 487,5</b>	<b>49,3</b>	<b>3,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 4,1%, com destaque para o contributo do IVA (2,9 p.p.) e dos outros impostos indiretos (2,5 p.p.), parcialmente anulado pelo contributo negativo do IRC (-1,5 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 3,4%, em resultado do contributo positivo da cobrança do IMT (1,7 p.p.), da derrama (0,7 p.p.) e do IUC (0,5 p.p.). Em sentido contrário, o IMI apresentou um contributo negativo de 0,5 p.p.<sup>21</sup>.

<sup>21</sup> Note-se que os municípios recebem o IMI, por via da AT, com um mês de desfasamento. Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores) e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
	Administração Central	259,5	267,9	8,5	3,3	2,2
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	257,1	266,9	9,9	3,8	2,6
AR	Outros subsectores das AP	11,8	12,0	0,2	1,9	0,1
	Transferências da UE	87,4	59,0	-28,4	-32,5	-7,5
	Outras transferências	22,1	30,5	8,5	38,4	2,2
	<b>Transferências</b>	<b>380,7</b>	<b>369,5</b>	<b>-11,2</b>	<b>-2,9</b>	
	Administração Central	1 408,0	1 511,4	103,4	7,3	6,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 223,7	1 283,6	59,9	4,9	4,3
AL	Outros subsectores das AP	2,4	3,3	0,9	37,8	0,1
	Transferências da UE	121,9	141,5	19,6	16,1	1,3
	Outras transferências	13,9	17,7	3,8	27,1	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>1 546,2</b>	<b>1 673,9</b>	<b>127,7</b>	<b>8,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 2,9% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo negativo das transferências da União Europeia (-7,5 p.p.), parcialmente compensado pelo contributo positivo das transferências da Administração Central (2,2 p.p.) e das outras transferências (2,2 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 8,3% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (6,7 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,3 p.p.).
- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -151,2 milhões de euros (-40,2 milhões de euros na RAA e -111,1 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 32,0 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 684,7 milhões de euros, superior em 297,2 milhões de euros ao registado em junho de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 306 municípios (99,4% do universo), com um saldo real de 666,5 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (2)<sup>22</sup> um saldo de 18,2 milhões de euros.

<sup>22</sup> Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Angra do Heroísmo e Oeiras.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

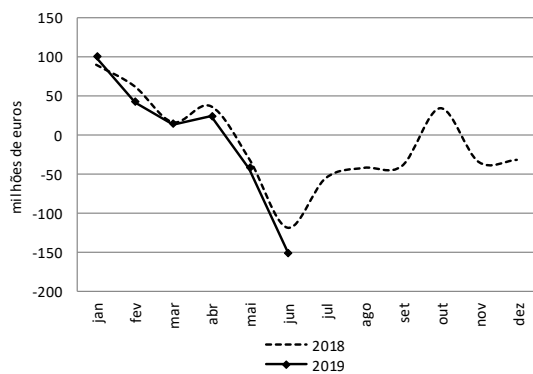
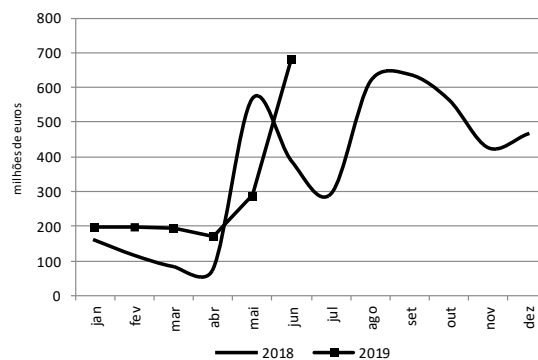


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em junho, o saldo do SNS situou-se em -78,4 milhões de euros, representando um agravamento de 19,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento da despesa em 5,8%, superior em 0,4 p.p. ao da receita. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém, maioritariamente, das transferências do OE.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a junho								€ Milhões
	Orçamento		Execução		Variação Homóloga				Contributo VH jun (em p.p.)
	2019	2018	2019	Absoluta		(%)			
				mai	jun	mai	jun		
Transferências correntes	9 344,0	4 367,9	4 621,5	119,8	253,6	3,3	5,8	5,5	
das quais:									
Transferências do OE	9 206,0	4 340,7	4 586,7	113,9	246,0	3,1	5,7	5,3	
Jogos Sociais	113,0	62,9	60,6	-2,3	-2,3	-3,7	-3,7	0,0	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	59,2	45,4	-6,7	-13,8	-13,4	-23,3	-0,3	
Taxas Moderadoras	167,0	82,0	84,6	2,8	2,6	4,1	3,2	0,1	
Outras receitas	270,0	49,6	60,5	-1,4	10,9	-3,4	22,0	0,2	
<b>Receita total</b>	<b>10 111,0</b>	<b>4 621,6</b>	<b>4 872,6</b>	<b>112,2</b>	<b>251,0</b>	<b>2,9</b>	<b>5,4</b>		
Despesas com pessoal	4 155,0	1 853,1	1 993,5	106,3	140,4	6,4	7,6	3,0	
Fornecimentos e serviços externos	5 756,0	2 734,0	2 863,2	107,7	129,2	4,8	4,7	2,8	
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	-	613,1	639,6	22,6	26,5	4,5	4,3	0,6	
Material de consumo clínico	-	228,4	236,3	5,6	7,9	3,0	3,5	0,2	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	663,1	697,9	24,1	34,8	4,4	5,2	0,7	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	460,2	486,5	19,1	26,3	5,0	5,7	0,6	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	227,5	232,0	4,7	4,5	2,5	2,0	0,1	
Outra despesa	290,0	93,2	94,3	3,2	1,1	4,2	1,2	0,0	
<b>Despesa total</b>	<b>10 201,0</b>	<b>4 680,3</b>	<b>4 951,0</b>	<b>217,2</b>	<b>270,7</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>		
<b>Saldo</b>	<b>-90,0</b>	<b>-58,7</b>	<b>-78,4</b>	<b>-105,0</b>	<b>-19,7</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,8% face ao período homólogo (270,7 milhões de euros), e reflete o aumento das despesas com pessoal (140,4 milhões de euros, 7,6%)<sup>23</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (129,2 milhões de euros, 4,7%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos produtos vendidos em farmácias (0,7 p.p., 34,8 milhões de euros), dos produtos farmacêuticos (0,6 p.p., 26,5 milhões de euros) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (0,6 p.p., 26,3 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências do OE (+246 milhões de euros, 5,7%).

<sup>23</sup> Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até junho, 2,86% (+3 402 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em junho, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 1 111,8 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo à Parvalorem S.A. (600 milhões de euros) e ao Metro do Porto S.A. (292,9 milhões de euros), e por dotações de capital nos Hospitais, E.P.E. (151,7 milhões de euros) e no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (22,6 milhões de euros).

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	€ Milhões				
	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
		2019	mai-19		
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>864,5</b>	<b>936,5</b>	<b>1 885,8</b>	<b>50,5</b>
Entidades Públicas	129,9	0,0	9,9	9,9	7,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	850,0	923,4	1 844,8	85,6
Administração Pública Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local do Continente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,2	0,0	0,2	0,5
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	14,3	3,2	30,9	8,5
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>117,4</b>	<b>174,2</b>	<b>1 967,1</b>	<b>48,7</b>
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	117,3	174,2	1 967,0	68,7
Fundos Públicos	44,0	0,1	0,0	0,1	0,2
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>11,8</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>14,6</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>981,9</b>	<b>1 111,8</b>	<b>3 855,1</b>	<b>47,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 3 855,1 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (1 967,1 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (1 885,8 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a junho		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 061,0	0,0	1 061,0	
Fundo de Resolução	0,0	850,0	850,0	
Parvalorem	0,0	600,0	600,0	
Metropolitano de Lisboa	462,4	50,8	513,3	
Hospitais EPE	433,6	0,0	433,6	
Metro do Porto	0,0	339,4	339,4	
Fundos Públicos	0,1	30,9	31,0	
CP - Comboios de Portugal	10,0	0,0	10,0	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	0,0	9,9	9,9	
Transtejo	0,0	4,6	4,6	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,2	0,2	
	<b>1 967,1</b>	<b>1 885,8</b>	<b>3 852,9</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em junho, a receita de ativos financeiros totalizou 444,4 milhões de euros, e reflete sobretudo a amortização de um empréstimo por parte do Metro do Porto S.A. (243,6 milhões de euros) e o recebimento de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros).
- Até junho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 160,1 milhões de euros, dos quais:
  - 791,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre dividendos (675,7 milhões de euros) e juros (115,5 milhões de euros);
  - 363,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, do Metro do Porto, S.A. (243,6 milhões de euros), de municípios (78,5 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho		€ Milhões			
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	mai-19	jun-19	2019	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>822,0</b>	<b>511,7</b>	<b>182,7</b>	<b>791,2</b>	<b>96,2</b>
Juros	180,0	2,2	24,7	115,5	64,2
Dividendos	642,1	509,5	158,0	675,7	105,2
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>666,8</b>	<b>14,0</b>	<b>261,7</b>	<b>363,2</b>	<b>54,5</b>
<b>Outros ativos financeiros - Resto do Mundo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,9</b>	<b>2,6</b>	<b>0,0</b>	<b>5,7</b>	<b>658,8</b>
<b>Total</b>	<b>1 489,8</b>	<b>528,3</b>	<b>444,4</b>	<b>1 160,1</b>	<b>77,9</b>

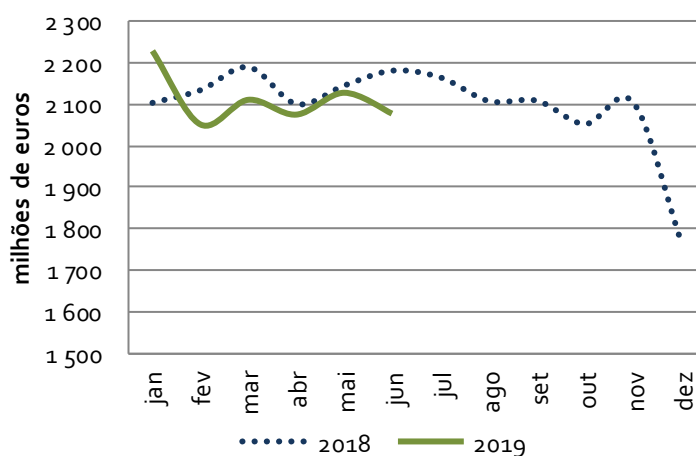
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em junho, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2 076,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 104,1 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-95,8 milhões de euros) e à Administração Local (-39,8 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento na Administração Central (31,5 milhões de euros).
- Em termos de componentes, contribuíram, essencialmente, as outras despesas (-55,7 milhões de euros), a aquisição de bens e serviços (-43,8 milhões de euros) e a aquisição de bens de capital (-15,6 milhões de euros). Em sentido inverso, a componente de transferências para fora das Administrações Públicas registou um aumento de 16,6 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 50,9 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, para o qual contribui a Administração Local (-99,4 milhões de euros), oriundo, sobretudo, da aquisição de bens e serviços (-68,4 milhões de euros), das outras despesas (-21,9 milhões de euros) e da aquisição de bens de capital (-9,2 milhões de euros). Em sentido oposto, a Administração Regional apresentou um aumento de 26,4 milhões de euros - essencialmente na componente de outras despesas (17,5 milhões de euros) - e a Administração Central um aumento de 22,2 milhões de euros - resultado, sobretudo, da evolução na componente de outras despesas (+30,9 milhões de euros), parcialmente compensado pela aquisição de bens de capital (-9,3 milhões de euros) e pela aquisição de bens e serviços (-3,4 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

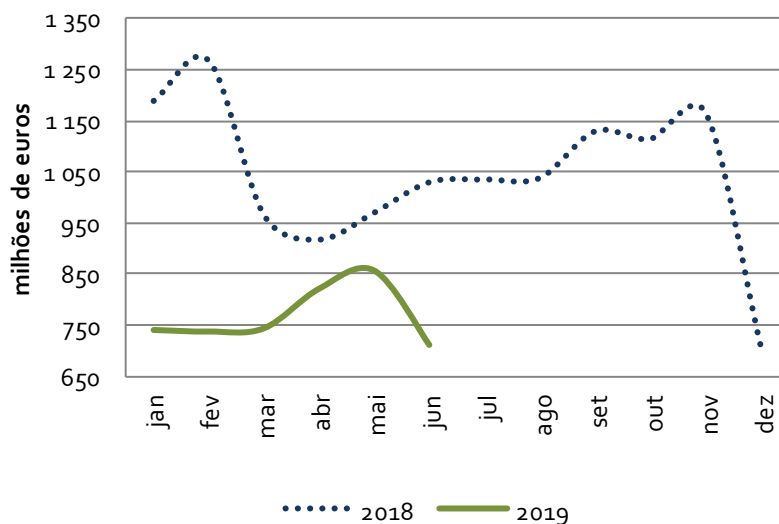


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de junho, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 713,0 milhões de euros, representando uma diminuição de 316,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e uma diminuição de 145,2 milhões de euros face ao final do mês anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE e a Administração Local, que registaram, respetivamente, reduções de 292,8 milhões de euros e 37,9 milhões de euros. Face ao mês anterior, a diminuição registada deveu-se, essencialmente, à evolução observada nos Hospitais EPE (-146,2 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a junho

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-1 092	-1 095	-849	-1 188	-167
	<b>Receita</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>126</b>
[1]	Restituições da U.E.	116	0	0	0	116
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	10	0	0	0	10
	<b>Despesa</b>	<b>1 218</b>	<b>1 095</b>	<b>849</b>	<b>1 188</b>	<b>292</b>
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	861	1 018	849	1 018	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	51	0	0	0	51
[6]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	0	76	0	0	-76

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.
- [6] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.



1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central



# 1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,2	-1 069,7	34 963,3	37 410,1	37 884,5	38 479,9	7,0	1,6
Administração Central (AC)	-4 767,1	-3 211,2	26 718,7	28 496,2	31 485,8	31 707,4	6,7	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 619,8	-4 475,3	20 696,9	22 443,0	25 316,7	26 918,3	8,4	6,3
Serviços e Fundos Autónomos	-147,4	1 264,1	14 405,9	15 615,6	14 553,2	14 351,5	8,4	-1,4
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 115,5	216,5	4 443,1	5 468,5	5 558,6	5 252,0	23,1	-5,5
Segurança Social	1 845,9	2 141,5	13 224,6	14 172,9	11 378,7	12 031,5	7,2	5,7
Administração Regional	-119,2	-151,2	1 114,0	1 101,9	1 233,2	1 253,1	-1,1	1,6
Administração Local	387,5	684,7	3 700,3	4 187,1	3 312,7	3 502,5	13,2	5,7
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-2 652,8</b>	<b>-536,3</b>	<b>38 080,6</b>	<b>40 820,2</b>	<b>40 733,4</b>	<b>41 356,5</b>	<b>7,2</b>	<b>1,5</b>

**Nota:**

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



### 3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>76 535,1</b>	<b>80 705,3</b>	<b>34 325,7</b>	<b>36 716,9</b>	<b>45,5</b>	<b>7,0</b>	<b>6,8</b>
Receita fiscal	45 173,5	46 494,4	19 148,5	20 581,1	44,3	7,5	4,1
Impostos diretos	19 742,4	19 688,7	6 884,9	7 153,2	36,3	3,9	0,8
Impostos indiretos	25 431,1	26 805,6	12 263,6	13 427,8	50,1	9,5	3,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	20 990,5	21 719,9	9 754,8	10 390,4	47,8	6,5	1,8
Transferências Correntes	1 735,1	2 697,8	827,1	847,4	31,4	2,4	0,1
Administrações Públicas	92,3	96,5	40,8	45,4	47,1	11,3	0,0
Outras	1 642,8	2 601,3	786,4	802,0	30,8	2,0	0,0
Outras receitas correntes	8 624,6	9 746,1	4 553,5	4 677,0	48,0	2,7	0,4
Diferenças de consolidação	11,4	47,2	41,7	221,1			
<b>Receita de capital</b>	<b>1 482,9</b>	<b>2 523,3</b>	<b>637,7</b>	<b>693,3</b>	<b>27,5</b>	<b>8,7</b>	<b>0,2</b>
Venda de bens de investimento	218,4	336,6	57,7	69,9	20,8	21,2	0,0
Transferências de Capital	1 183,3	2 117,8	552,7	559,7	26,4	1,3	0,0
Administrações Públicas	6,8	18,3	2,8	4,4	24,3	58,5	0,0
Outras	1 176,5	2 099,5	549,9	555,3	26,4	1,0	0,0
Outras receitas de capital	77,0	36,1	20,2	11,1	30,9	-44,8	0,0
Diferenças de consolidação	4,2	32,8	7,1	52,5			
<b>Receita efetiva</b>	<b>78 017,9</b>	<b>83 228,6</b>	<b>34 963,3</b>	<b>37 410,1</b>	<b>44,9</b>	<b>7,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>76 874,6</b>	<b>80 836,1</b>	<b>36 105,9</b>	<b>36 611,8</b>	<b>45,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Despesas com o pessoal	16 832,0	17 196,0	8 130,2	8 416,3	48,9	3,5	0,8
Remunerações Certas e Permanentes	12 110,1	12 703,7	5 936,4	6 103,7	48,0	2,8	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 014,8	974,0	460,6	519,7	53,4	12,8	0,2
Segurança social	3 707,1	3 518,3	1 733,1	1 792,9	51,0	3,4	0,2
Aquisição de bens e serviços	9 775,6	9 892,9	4 278,6	4 302,8	43,5	0,6	0,1
Juros e outros encargos	8 126,5	8 037,3	5 088,1	4 651,1	57,9	-8,6	-1,2
Transferências correntes	39 738,8	41 663,5	17 757,4	18 322,9	44,0	3,2	1,5
Administrações Públicas	3 290,5	3 602,5	1 636,4	1 698,5	47,1	3,8	0,2
Outras	36 448,3	38 061,0	16 120,9	16 624,4	43,7	3,1	1,3
Subsídios	860,6	1 448,7	404,5	434,1	30,0	7,3	0,1
Outras despesas correntes	1 380,2	2 286,8	397,1	438,6	19,2	10,4	0,1
Diferenças de consolidação	160,9	310,9	49,9	46,1			
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 807,8</b>	<b>5 277,0</b>	<b>1 778,7</b>	<b>1 868,1</b>	<b>35,4</b>	<b>5,0</b>	<b>0,2</b>
Investimento	2 555,0	3 865,6	1 191,2	1 175,9	30,4	-1,3	0,0
Transferências de capital	1 223,8	1 395,7	551,3	675,4	48,4	22,5	0,3
Administrações Públicas	372,6	424,9	181,3	258,8	60,9	42,7	0,2
Outras	851,2	970,8	370,0	416,6	42,9	12,6	0,1
Outras despesas de capital	18,0	15,6	2,6	4,9	31,4	90,5	0,0
Diferenças de consolidação	10,9	0,0	33,5	11,9			
<b>Despesa efetiva</b>	<b>80 682,3</b>	<b>86 113,0</b>	<b>37 884,5</b>	<b>38 479,9</b>	<b>44,7</b>	<b>1,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-2 664,4</b>	<b>-2 884,4</b>	<b>-2 921,2</b>	<b>-1 069,7</b>			
Despesa primária	72 555,9	78 075,7	32 796,4	33 828,8		3,1	2,7
Saldo corrente	-339,5	-130,8	-1 780,2	105,1			
Saldo de capital	-2 324,9	-2 753,7	-1 141,0	-1 174,8			
Saldo primário	5 462,1	5 152,8	2 166,9	3 581,3			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 546,7	6 752,7	662,1	195,6			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 853,9	11 148,0	4 399,5	-16,2			

**Notas:**

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>59 370,5</b>	<b>62 321,5</b>	<b>26 082,8</b>	<b>27 803,6</b>	<b>44,6</b>	<b>6,6</b>	<b>6,4</b>	<b>4,7</b>
Receita fiscal	44 932,0	46 253,6	19 026,2	20 461,5	44,2	7,5	5,4	2,8
Impostos diretos	19 742,4	19 688,7	6 884,9	7 153,2	36,3	3,9	1,0	1,4
Impostos indiretos	25 189,6	26 564,8	12 141,2	13 308,3	50,1	9,6	4,4	3,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 084,1	3 946,9	1 820,9	1 775,7	45,0	-2,5	-0,2	0,8
Transferências Correntes	2 398,5	2 734,7	1 096,3	1 114,7	40,8	1,7	0,1	18,3
Administrações Públicas	1 546,7	1 758,7	758,7	833,4	47,4	9,9	0,3	12,3
Outras	851,8	976,0	337,6	281,3	28,8	-16,7	-0,2	31,0
Outras receitas correntes	7 944,5	9 386,3	4 097,8	4 230,5	45,1	3,2	0,5	14,4
Diferenças de consolidação	11,4	0,0	41,7	221,1				
<b>Receita de capital</b>	<b>1 478,0</b>	<b>2 517,8</b>	<b>635,9</b>	<b>692,7</b>	<b>27,5</b>	<b>8,9</b>	<b>0,2</b>	<b>85,9</b>
Venda de bens de investimento	213,6	331,3	55,9	69,3	20,9	24,0	0,1	128,7
Transferências de Capital	1 187,4	2 121,2	552,8	559,8	26,4	1,3	0,0	89,3
Administrações Públicas	11,0	21,9	2,9	4,6	20,8	56,5	0,0	163,9
Outras	1 176,4	2 099,3	549,9	555,3	26,5	1,0	0,0	88,7
Outras receitas de capital	77,0	36,1	20,2	11,1	30,8	-44,8	0,0	-32,4
Diferenças de consolidação	0,0	29,3	7,0	52,4				
<b>Receita efetiva</b>	<b>60 848,5</b>	<b>64 839,3</b>	<b>26 718,7</b>	<b>28 496,2</b>	<b>43,9</b>	<b>6,7</b>		<b>6,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>61 708,9</b>	<b>64 171,7</b>	<b>29 711,4</b>	<b>29 845,8</b>	<b>46,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>5,5</b>
Despesas com o pessoal	16 564,7	16 890,5	8 000,9	8 280,3	49,0	3,5	0,9	1,9
Remunerações Certas e Permanentes	11 894,5	12 455,8	5 830,1	5 992,1	48,1	2,8	0,5	5,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 011,6	969,6	459,2	518,1	53,4	12,8	0,2	-2,4
Segurança social	3 658,5	3 465,2	1 711,6	1 770,1	51,1	3,4	0,2	-6,9
Aquisição de bens e serviços	9 709,7	9 775,9	4 253,7	4 274,8	43,7	0,5	0,1	7,6
Juros e outros encargos	8 120,9	8 029,3	5 084,8	4 649,9	57,9	-8,6	-1,4	-4,4
Transferências Correntes	25 328,7	26 309,7	11 726,8	12 026,9	45,7	2,6	1,0	4,3
Administrações Públicas	11 695,8	12 471,0	5 753,0	6 063,6	48,6	5,4	1,0	6,7
Outras	13 632,9	13 838,7	5 973,8	5 963,3	43,1	-0,2	0,0	2,2
Subsídios	463,5	580,2	209,4	185,0	31,9	-11,6	-0,1	3,3
Outras despesas correntes	1 371,5	2 275,2	393,0	426,0	18,7	8,4	0,1	133,7
Diferenças de consolidação	150,1	310,9	42,8	2,9				
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 781,3</b>	<b>5 216,6</b>	<b>1 774,4</b>	<b>1 861,6</b>	<b>35,7</b>	<b>4,9</b>	<b>0,3</b>	<b>43,5</b>
Investimento	2 532,3	3 811,3	1 187,3	1 170,0	30,7	-1,5	-0,1	48,1
Transferências de capital	1 220,1	1 389,6	550,9	674,9	48,6	22,5	0,4	33,6
Administrações Públicas	373,7	426,8	181,7	258,8	60,6	42,4	0,2	8,9
Outras	846,3	962,8	369,3	416,1	43,2	12,7	0,1	48,6
Outras despesas de capital	18,0	15,6	2,6	4,9	31,4	90,5	0,0	-29,8
Diferenças de consolidação	10,9	0,0	33,5	11,9				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65 490,3</b>	<b>69 388,2</b>	<b>31 485,8</b>	<b>31 707,4</b>	<b>45,7</b>	<b>0,7</b>		<b>7,6</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 641,8</b>	<b>-4 548,9</b>	<b>-4 767,1</b>	<b>-3 211,2</b>				
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	57 369,4	61 358,9	26 401,0	27 057,6		2,5	2,1	
Saldo corrente	-2 338,5	-1 850,2	-3 628,6	-2 042,2				
Saldo de capital	-2 303,3	-2 698,7	-1 138,5	-1 169,0				
Saldo primário	3 479,1	3 480,3	317,7	1 438,7				

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>47 842,4</b>	<b>49 819,6</b>	<b>20 667,1</b>	<b>22 399,4</b>	<b>45,0</b>	<b>8,4</b>	<b>8,4</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	44 320,6	45 635,2	18 697,8	20 118,5	44,1	7,6	6,9	3,0
Impostos diretos	19 742,3	19 688,7	6 884,9	7 153,2	36,3	3,9	1,3	1,4
Impostos indiretos	24 578,2	25 946,5	11 812,9	12 965,3	50,0	9,8	5,6	4,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	65,8	63,8	32,6	30,1	47,1	-7,7	0,0	9,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	974,9	1 135,5	463,7	496,3	43,7	7,0	0,2	17,8
Transferências Correntes	758,0	927,9	354,9	381,1	41,1	7,4	0,1	30,3
Administração Central	431,1	450,1	210,7	222,1	49,3	5,4	0,1	9,8
Outros subsectores das AP	222,7	300,9	104,1	113,9	37,8	9,4	0,0	42,9
União Europeia	70,1	140,0	26,4	28,4	20,3	7,7	0,0	94,4
Outras transferências	34,1	36,9	13,7	16,7	45,3	21,4	0,0	89,1
Outras Receitas Correntes	1 723,1	2 057,2	1 115,7	1 373,4	66,8	23,1	1,2	9,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	2,3	0,0				
<b>Receita de capital</b>	<b>64,7</b>	<b>178,7</b>	<b>29,8</b>	<b>43,6</b>	<b>24,4</b>	<b>46,0</b>	<b>0,1</b>	<b>102,6</b>
Venda de bens de investimento	4,9	52,5	4,0	18,3	34,9	352,6	0,1	267,6
Transferências de capital	48,6	98,1	15,3	18,9	19,2	23,2	0,0	138,5
Administração Central	21,0	40,8	7,8	9,6	23,6	22,5	0,0	87,6
Outros subsectores das AP	0,3	1,7	0,3	1,1	66,7	224,7	0,0	14,1
União Europeia	24,2	53,7	6,0	7,3	13,6	21,6	0,0	234,5
Outras transferências	3,0	2,0	1,1	0,8	41,5	-26,2	0,0	4,8
Outras Receitas de Capital	11,2	8,1	3,5	-0,8	-9,9	-123,2	0,0	-59,4
Diferenças de consolidação	0,0	20,0	7,0	7,2				
<b>Receita efetiva</b>	<b>47 907,1</b>	<b>49 998,3</b>	<b>20 696,9</b>	<b>22 443,0</b>	<b>44,9</b>	<b>8,4</b>		<b>4,0</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>49 530,6</b>	<b>51 837,7</b>	<b>24 600,3</b>	<b>25 353,1</b>	<b>48,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>5,3</b>
Despesas com o pessoal	9 364,0	9 290,7	4 634,3	4 744,8	51,1	2,4	0,4	-1,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 763,1	6 962,1	3 365,3	3 454,7	49,6	2,7	0,4	2,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	375,2	367,6	162,8	175,6	47,8	7,9	0,1	-0,7
Segurança social	2 225,7	1 961,0	1 106,2	1 114,5	56,8	0,7	0,0	-13,2
Aquisição de bens e serviços	1 111,2	1 337,0	382,0	368,0	27,5	-3,7	-0,1	22,5
Juros e outros encargos	7 146,5	7 407,6	4 594,1	4 444,4	60,0	-3,3	-0,6	2,8
Transferências correntes	30 770,7	32 368,4	14 692,5	15 447,6	47,7	5,1	3,0	5,3
Administração Central	16 833,8	17 585,7	7 781,7	8 150,4	46,3	4,7	1,5	4,2
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 349,6	12 030,8	5 604,0	5 863,3	48,7	4,6	1,0	5,9
União Europeia	1 945,6	2 063,7	966,5	1 131,0	54,8	17,0	0,6	10,5
Outras transferências	641,8	688,1	340,2	302,9	44,0	-11,0	-0,1	6,3
Subsídios	96,1	119,2	30,2	29,1	24,4	-3,5	0,0	-2,3
Outras despesas correntes	1 042,0	1 294,2	267,2	316,3	24,4	18,4	0,2	100,3
Diferenças de consolidação	0,0	20,7	0,0	2,9				
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 042,8</b>	<b>3 586,9</b>	<b>716,4</b>	<b>1 565,3</b>	<b>43,6</b>	<b>118,5</b>	<b>3,4</b>	<b>86,3</b>
Investimento	390,9	694,0	101,8	114,6	16,5	12,6	0,1	110,1
Transferências de capital	1 643,1	2 886,9	612,2	1 445,7	50,1	136,2	3,3	83,0
Administração Central	1 204,4	2 408,4	401,8	1 163,3	48,3	189,5	3,0	111,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	352,6	402,2	171,0	247,5	61,5	44,8	0,3	16,1
União Europeia	5,4	3,8	4,1	0,0	0,0	-100,0	0,0	-57,9
Outras transferências	80,8	72,5	35,3	34,9	48,2	-1,0	0,0	-9,6
Outras despesas de capital	8,6	6,0	2,4	4,9	81,5	100,8	0,0	-66,9
Diferenças de consolidação	0,2	0,0	0,0	0,0				
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 573,3</b>	<b>55 424,6</b>	<b>25 316,7</b>	<b>26 918,3</b>	<b>48,6</b>	<b>6,3</b>		<b>8,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-3 666,2</b>	<b>-5 426,3</b>	<b>-4 619,8</b>	<b>-4 475,3</b>				
Despesa primária	44 426,9	48 017,0	20 722,6	22 473,9	46,8	8,5		9,2
Saldo corrente	-1 688,1	-2 018,0	-3 933,2	-2 953,6				
Saldo de capital	-1 978,1	-3 408,2	-686,5	-1 521,7				
Saldo primário	3 480,2	1 981,3	-25,7	-30,9				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	3 672,7	7 540,0	1 735,8	3 486,1				
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-		
Outros Ativos	1 105,5	921,6	156,7	369,0		135,4		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	7 338,9	12 716,1	5 453,4	1 496,3				

**Nota:**

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 6 - Receita do Estado

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)			
<b>Receita fiscal</b>	<b>44 320,6</b>	<b>45 635,2</b>	<b>18 697,8</b>	<b>20 118,5</b>	<b>44,1</b>	<b>7,6</b>	<b>6,9</b>	<b>3,0</b>		
Impostos Diretos	19 742,3	19 688,7	6 884,9	7 153,2	36,3	3,9	1,3	1,4		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	12 904,5	12 905,0	4 258,0	4 413,7	34,2	3,7	0,8	0,9		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 340,0	6 335,8	2 434,4	2 548,8	40,2	4,7	0,6	1,0		
Outros	497,8	447,9	192,6	190,8	42,6	-0,9	0,0	24,5		
Impostos Indiretos	24 578,2	25 946,5	11 812,9	12 965,3	50,0	9,8	5,6	4,2		
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 286,2	3 643,1	1 661,3	1 847,0	50,7	11,2	0,9	6,2		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 670,3	17 499,1	7 971,1	8 712,4	49,8	9,3	3,6	4,3		
Imposto sobre Veículos (ISV)	767,0	802,9	393,2	390,3	48,6	-0,7	0,0	2,3		
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 375,6	1 347,3	573,6	706,5	52,4	23,2	0,6	-3,9		
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	290,9	294,8	124,4	124,1	42,1	-0,2	0,0	2,3		
Imposto do selo	1 564,5	1 683,8	774,0	851,1	50,5	10,0	0,4	6,8		
Imposto Único de Circulação (IUC)	369,9	394,5	190,3	209,0	53,0	9,9	0,1	9,1		
Outros	253,7	281,0	125,1	124,9	44,4	-0,2	0,0	0,0		
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>65,8</b>	<b>63,8</b>	<b>32,6</b>	<b>30,1</b>	<b>47,1</b>	<b>-7,7</b>	<b>0,0</b>	<b>9,8</b>		
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Outros	65,8	63,8	32,6	30,1	47,1	-7,7	0,0	9,8		
<b>Receita não fiscal</b>	<b>3 520,7</b>	<b>4 299,3</b>	<b>1 966,5</b>	<b>2 294,4</b>	<b>53,4</b>	<b>16,7</b>	<b>1,6</b>	<b>17,0</b>		
Correntes	3 456,0	4 120,6	1 936,7	2 250,9	54,6	16,2	1,5	14,9		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	974,9	1 135,5	463,7	496,3	43,7	7,0	0,2	17,8		
Taxas	592,7	619,4	289,4	297,9	48,1	2,9	0,0	2,8		
Juros de mora e compensatórios	67,2	206,7	27,5	57,4	27,8	108,4	0,1	245,3		
Multas do Código da Estrada	84,7	91,4	39,7	47,2	51,7	19,1	0,0	6,7		
Outras multas e penalidades diversas	230,3	218,0	107,1	93,8	43,0	-12,5	-0,1	0,8		
Rendimentos da Propriedade	543,5	863,7	453,3	795,3	92,1	75,5	1,7	23,8		
Juros	120,2	180,0	36,4	118,1	65,6	224,3	0,4	-30,7		
Dividendos e participações nos lucros	420,8	642,9	416,1	675,7	105,1	62,4	1,3	47,8		
Outros	2,5	40,8	0,7	1,5	3,7	110,2	0,0	-		
Transferências Correntes	758,0	927,9	354,9	381,1	41,1	7,4	0,1	30,3		
Administração Central	431,1	450,1	210,7	222,1	49,3	5,4	0,1	9,8		
Outros subsectores das AP	222,7	300,9	104,1	113,9	37,8	9,4	0,0	42,9		
União Europeia	70,1	140,0	26,4	28,4	20,3	7,7	0,0	94,4		
Outros	34,1	36,9	13,7	16,7	45,3	21,4	0,0	89,1		
Venda de Bens e Serviços Correntes	497,13	547,0	243,3	247,1	45,2	1,6	0,0	7,4		
Outras Receitas Correntes	240,7	423,8	102,9	105,5	24,9	2,6	0,0	84,0		
Prémios e taxas por garantias de riscos	73,9	53,2	29,9	13,0	24,4	-56,5	-0,1	-4,7		
Subsídios	116,9	291,9	63,9	51,9	17,8	-18,8	-0,1	140,4		
Outras	49,9	78,7	9,1	40,6	51,6	348,1	0,2	48,3		
Recursos Próprios Comunitários	223,7	210,3	108,0	115,1	54,7	6,6	0,0	6,4		
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	218,1	12,4	208,3	110,4	-	-47,0	-0,5	-95,1		
Diferenças de consolidação	0,12	0,0	2,3	0,0						
Capital	64,7	178,7	29,8	43,6	24,4	46,0	0,1	102,6		
Venda de Bens de Investimento	4,9	52,5	4,0	18,3	34,9	-	0,1	267,6		
Transferências de Capital	48,6	98,1	15,3	18,9	19,2	23,2	0,0	138,5		
Administração Central	21,0	40,8	7,8	9,6	23,6	22,5	0,0	87,6		
Outros subsectores das AP	0,3	1,7	0,3	1,1	66,7	224,7	0,0	14,1		
União Europeia	24,2	53,7	6,0	7,3	13,6	21,6	0,0	234,5		
Outros	3,0	2,0	1,1	0,8	41,5	-26,2	0,0	4,8		
Outras Receitas de Capital	11,2	8,1	3,5	-0,8	-9,9	-123,2	0,0	-59,4		
Diferenças de consolidação	0,0	20,0	7,0	7,2						
<b>Receita efetiva</b>	<b>47 907,1</b>	<b>49 998,3</b>	<b>20 696,9</b>	<b>22 443,0</b>	<b>44,9</b>	<b>8,4</b>	<b>4,0</b>			
<i>Por memória:</i>										
Ativos Financeiros	1 105,5	921,6	156,7	369,0		135,4				
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0		-				
Outros ativos	1 105,5	921,6	156,7	369,0		135,4				
Passivos Financeiros	67 800,7	70 488,1	37 812,4	30 513,5		-19,3				
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	0,0		-				

### Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



## 7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a junho									€ Milhões
	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>28 859,8</b>	<b>30 738,0</b>	<b>13 422,9</b>	<b>13 794,0</b>	<b>44,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>5,9</b>	
Receita Fiscal	611,4	618,3	328,3	343,0	55,5	4,5	0,1	-7,4	
Impostos diretos	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indiretos	611,3	618,3	328,3	343,0	55,5	4,5	0,1	-7,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 018,2	3 883,1	1 788,3	1 745,6	45,0	-2,4	-0,3	0,7	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 126,4	2 331,4	988,8	1 057,1	45,3	6,9	0,5	5,3	
Transferências Correntes	18 904,3	19 886,0	8 766,2	9 200,5	46,3	5,0	3,0	5,2	
Administração Central	16 832,7	17 629,0	7 814,1	8 244,7	46,8	5,5	3,0	4,4	
Outros subsectores das AP	1 324,1	1 457,8	654,6	719,6	49,4	9,9	0,5	7,5	
União Europeia	616,4	643,9	233,0	180,4	28,0	-22,6	-0,4	27,5	
Outras transferências	131,2	155,3	64,5	55,8	35,9	-13,5	-0,1	4,8	
Outras Receitas Correntes	3 188,2	4 019,2	1 543,8	1 430,5	35,6	-7,3	-0,8	20,9	
Diferenças de consolidação	11,3	0,0	7,5	17,3					
<b>Receita de capital</b>	<b>2 636,9</b>	<b>4 788,3</b>	<b>983,0</b>	<b>1 821,6</b>	<b>38,0</b>	<b>85,3</b>	<b>5,8</b>	<b>96,8</b>	
Venda de bens de investimento	208,6	278,8	51,8	51,0	18,3	-1,7	0,0	113,5	
Transferências de capital	2 362,4	4 472,4	914,4	1 758,7	39,3	92,3	5,9	97,2	
Administração Central	1 202,5	2 408,6	369,1	1 208,1	50,2	227,3	5,8	106,4	
Outros subsectores das AP	10,6	20,2	2,6	3,4	17,0	34,0	0,0	196,0	
União Europeia	946,2	1 781,7	344,6	346,7	19,5	0,6	0,0	102,5	
Outras transferências	203,0	261,9	198,2	200,4	76,5	1,1	0,0	22,1	
Outras Receitas de Capital	65,8	28,0	16,7	11,9	42,6	-28,5	0,0	-16,4	
Diferenças de consolidação	0,0	9,1	0,0	0,0					
<b>Receita efetiva</b>	<b>31 496,7</b>	<b>35 526,4</b>	<b>14 405,9</b>	<b>15 615,6</b>	<b>44,0</b>	<b>8,4</b>		<b>13,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 510,1</b>	<b>30 570,2</b>	<b>13 118,3</b>	<b>12 882,6</b>	<b>42,1</b>	<b>-1,8</b>	<b>-1,6</b>	<b>5,2</b>	
Despesas com o pessoal	7 200,6	7 599,8	3 366,6	3 535,5	46,5	5,0	1,2	6,5	
Remunerações Certas e Permanentes	5 131,4	5 493,6	2 464,8	2 537,4	46,2	2,9	0,5	8,7	
Abonos Variáveis ou Eventuais	636,4	602,0	296,4	342,5	56,9	15,6	0,3	-3,4	
Segurança social	1 432,8	1 504,2	605,4	655,6	43,6	8,3	0,3	2,9	
Aquisição de bens e serviços	8 601,0	8 442,2	3 872,2	3 907,4	46,3	0,9	0,2	5,6	
Juros e outros encargos	1 171,9	1 105,3	508,1	250,3	22,6	-50,7	-1,8	-21,4	
Transferências correntes	11 839,8	11 977,6	5 023,6	4 923,3	41,1	-2,0	-0,7	1,9	
Administração Central	448,1	450,5	207,5	193,6	43,0	-6,7	-0,1	13,2	
Outros subsectores das AP	346,2	440,2	149,1	200,3	45,5	34,4	0,4	32,9	
União Europeia	28,0	19,6	15,4	13,6	69,3	-12,0	0,0	-29,5	
Outras transferências	11 017,6	11 067,2	4 651,6	4 515,8	40,8	-2,9	-0,9	0,7	
Subsídios	367,3	462,8	179,2	156,4	33,8	-12,7	-0,2	5,3	
Outras despesas correntes	329,5	981,0	125,8	109,8	11,2	-12,8	-0,1	199,7	
Diferenças de consolidação	0,0	1,6	42,8	0,0					
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 962,1</b>	<b>4 078,9</b>	<b>1 434,9</b>	<b>1 468,9</b>	<b>36,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,2</b>	<b>41,8</b>	
Investimento	2 141,4	3 117,3	1 085,5	1 055,4	33,9	-2,8	-0,2	39,0	
Transferências de capital	802,6	951,9	349,0	401,6	42,2	15,1	0,4	51,3	
Administração Central	21,3	40,8	8,4	9,2	22,5	9,4	0,0	64,1	
Outros subsectores das AP	21,2	24,7	10,7	11,3	45,9	5,6	0,0	-46,0	
União Europeia	132,5	130,8	132,5	123,5	94,5	-6,7	-0,1	-11,3	
Outras transferências	627,7	755,7	197,4	257,6	34,1	30,5	0,4	83,8	
Outras despesas de capital	9,4	9,6	0,1	0,0	0,0	-100,0	0,0	138,0	
Diferenças de consolidação	8,6	0,0	0,3	11,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>32 472,2</b>	<b>34 649,1</b>	<b>14 553,2</b>	<b>14 351,5</b>	<b>41,4</b>	<b>-1,4</b>		<b>8,5</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-975,5</b>	<b>877,3</b>	<b>-147,4</b>	<b>1 264,1</b>					
Despesa primária	31 300,3	33 543,8	14 045,1	14 101,2	42,0	0,4		9,9	
Saldo corrente	-650,3	167,8	304,6	911,4					
Saldo de capital	-325,2	709,5	-452,0	352,7					
Saldo primário	196,3	1 982,6	360,7	1 514,4					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 095,1	1 790,7	469,7	506,4					
<i>dos quais Receitas de:</i>									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	3 636,8	6 370,2	2 168,6	1 953,5		-9,9			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 680,3	1 730,9	2 138,1	1 248,4					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	609,7	817,5	1 521,1	2 006,1					

### Notas:

Exclui as operações da dívida pública do Fundo de Regularização da Dívida Pública (transferências correntes e de capital).

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2018

Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Mobi.E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

De modo a suprir a ausência de informação relativa à execução orçamental do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., referente a junho de 2018, solicitou-se à entidade os valores em falta, os quais estão incluídos no presente quadro.

#### 2019

Banif, S.A.; Centro Hospitalar de Leiria, EPE; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundo Compensação Universal Comunicações Eletrónicas; Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a maio de 2019, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)			
<b>Receita corrente</b>	<b>8 313,3</b>	<b>9 229,4</b>	<b>3 954,5</b>	<b>4 144,5</b>	<b>44,9</b>	<b>4,8</b>	<b>4,3</b>	<b>11,7</b>		
Receita Fiscal	219,4	214,2	112,9	119,0	55,6	5,5	0,1	6,2		
Impostos diretos	0,1	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Impostos indiretos	219,2	214,2	112,9	119,0	55,6	5,5	0,1	6,2		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	566,1	589,2	267,4	259,1	44,0	-3,1	-0,2	2,3		
Transferências Correntes	1 037,3	1 211,1	469,8	523,5	43,2	11,4	1,2	16,2		
Administração Central	904,9	1 005,6	417,6	477,9	47,5	14,4	1,4	10,1		
Outros subsectores das AP	36,3	46,9	20,1	20,5	43,7	1,8	0,0	25,4		
União Europeia	83,6	139,0	26,4	19,9	14,3	-24,8	-0,1	82,3		
Outras transferências	12,4	19,6	5,6	5,3	26,7	-7,0	0,0	24,2		
Outras Receitas Correntes	6 486,2	7 214,8	3 095,0	3 236,2	44,9	4,6	3,2	12,5		
Diferenças de consolidação	4,4	0,0	9,5	6,6						
<b>Receita de capital</b>	<b>1 258,9</b>	<b>2 842,6</b>	<b>488,6</b>	<b>1 324,0</b>	<b>46,6</b>	<b>171,0</b>	<b>18,8</b>	<b>149,9</b>		
Venda de bens de investimento	198,9	256,1	44,5	45,5	17,8	2,2	0,0	111,8		
Transferências de capital	995,2	2 559,3	427,9	1 266,8	49,5	196,0	18,9	160,1		
Administração Central	693,7	1 933,7	211,7	1 043,9	54,0	393,1	18,7	178,3		
Outros subsectores das AP	1,1	5,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-		
União Europeia	100,4	363,6	19,2	24,2	6,7	26,1	0,1	367,4		
Outras transferências	200,0	256,9	197,0	198,7	77,3	0,8	0,0	21,7		
Outras Receitas de Capital	64,9	27,2	16,1	11,7	43,1	-27,3	-0,1	-15,8		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
<b>Receita efetiva</b>	<b>9 572,2</b>	<b>12 072,0</b>	<b>4 443,1</b>	<b>5 468,5</b>	<b>45,3</b>	<b>23,1</b>		<b>28,4</b>		
<b>Despesa corrente</b>	<b>9 658,8</b>	<b>9 561,4</b>	<b>4 396,7</b>	<b>4 155,2</b>	<b>43,5</b>	<b>-5,5</b>	<b>-4,3</b>	<b>2,2</b>		
Despesas com o pessoal	4 044,6	4 203,4	1 899,6	2 024,2	48,2	6,6	2,2	12,6		
Remunerações Certas e Permanentes	2 779,2	2 935,7	1 334,1	1 385,3	47,2	3,8	0,9	12,1		
Abonos Variáveis ou Eventuais	491,5	448,5	231,5	268,6	59,9	16,0	0,7	10,8		
Segurança social	774,0	819,1	334,1	370,4	45,2	10,9	0,7	15,3		
Aquisição de bens e serviços	4 144,2	3 779,8	1 829,5	1 750,7	46,3	-4,3	-1,4	-4,4		
Juros e outros encargos	1 107,8	1 079,5	503,2	244,2	22,6	-51,5	-4,7	-19,4		
Transferências correntes	87,4	80,3	45,7	30,8	38,4	-32,6	-0,3	-5,0		
Administração Central	7,8	1,7	7,0	0,8	46,4	-88,7	-0,1	-88,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,1	0,0	0,0	4,2	119,9	0,0	-		
União Europeia	8,0	2,2	5,7	0,7	30,0	-88,2	-0,1	-69,3		
Outras transferências	71,5	76,3	33,1	29,4	38,5	-11,2	-0,1	20,9		
Subsídios	30,5	31,7	13,9	15,8	49,7	13,7	0,0	19,6		
Outras despesas correntes	244,3	386,7	104,8	89,5	23,1	-14,6	-0,3	76,5		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,1						
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 043,6</b>	<b>2 825,4</b>	<b>1 161,9</b>	<b>1 096,8</b>	<b>38,8</b>	<b>-5,6</b>	<b>-1,2</b>	<b>32,4</b>		
Investimento	1 898,7	2 685,5	1 024,1	965,2	35,9	-5,8	-1,1	35,8		
Transferências de capital	141,9	132,8	137,7	131,6	99,1	-4,5	-0,1	-13,3		
Administração Central	2,7	0,0	0,1	0,1	-	-21,6	0,0	-99,1		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
União Europeia	132,5	130,8	132,5	123,5	94,5	-6,7	-0,2	-11,3		
Outras transferências	6,8	2,0	5,1	7,9	391,4	55,1	0,1	-63,0		
Outras despesas de capital	3,0	7,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	102,3		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 702,4</b>	<b>12 386,7</b>	<b>5 558,6</b>	<b>5 252,0</b>	<b>42,4</b>	<b>-5,5</b>		<b>7,8</b>		
<b>Saldo global</b>	<b>-2 130,2</b>	<b>-314,7</b>	<b>-1 115,5</b>	<b>216,5</b>						
Despesa primária	10 594,7	11 307,2	5 055,3	5 007,8	44,3	-0,9		11,4		
Saldo corrente	-1 345,5	-332,0	-442,2	-10,7						
Saldo de capital	-784,7	17,2	-673,3	227,2						
Saldo primário	-1 022,5	764,7	-612,2	460,7						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos das quais Receitas de:	357,4	1 064,1	404,7	789,3						
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0						
Outros Ativos	2 761,3	4 882,6	1 700,4	1 331,3		-21,7				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 594,4	1 723,3	2 107,7	1 237,7						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	106,7	344,5	587,6	664,9						

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

A variação implícita ao OE-2019 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2018.

### Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

#### 2018

Aveiropolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.; Es Tech Ventures, SGPS, S.A.; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Escola Portuguesa de Macau; GNB Concessões, SGPS, S.A.; Mobi.E, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A.

#### 2019

Banif, S.A.; Centro Hospitalar de Leiria, EPE; Fundação Carlos Lloyd Braga; Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta. A partir da edição relativa a maio de 2019, esta estimativa consiste na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## 9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>10 000,1</b>	<b>10 023,0</b>	<b>4 349,6</b>	<b>4 378,2</b>	<b>43,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 010,1	3 877,1	1 785,0	1 741,3	44,9	-2,4	-1,0
Quotas e contribuições para a CGA	3 904,4	3 769,1	1 737,3	1 691,3	44,9	-2,6	-1,1
Compensação por pagamento de pensões	105,7	108,0	47,8	50,0	46,3	4,6	0,1
Subsectores das Administrações Públicas	59,1	60,7	25,3	24,9	41,0	-1,7	0,0
Outras entidades	46,6	47,4	22,4	25,1	53,0	11,8	0,1
Transferências Correntes	5 768,5	5 882,0	2 440,4	2 524,8	42,9	3,5	1,9
Orçamento do Estado	5 224,7	5 336,0	2 205,6	2 290,6	42,9	3,9	2,0
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 914,2	4 984,4	2 080,0	2 135,0	42,8	2,6	1,3
Compensação por pagamento de pensões	310,5	351,6	125,6	155,6	44,2	23,9	0,7
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	169,8	169,9	73,3	74,9	44,1	2,2	0,0
Subvenções vitalícias	6,9	7,2	3,4	3,4	47,4	1,2	0,0
Pensões de preço de sangue	29,6	29,7	12,8	12,6	42,4	-1,3	0,0
Outras	104,2	144,9	36,2	64,7	44,6	78,8	0,7
Outras transferências correntes	543,8	546,0	234,8	234,3	42,9	-0,2	0,0
Outras receitas correntes	221,6	263,9	124,2	112,1	42,5	-9,8	-0,3
<b>Receita de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
<b>Receita Efectiva</b>	<b>10 000,1</b>	<b>10 023,0</b>	<b>4 349,6</b>	<b>4 378,2</b>	<b>43,7</b>	<b>0,7</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>9 899,0</b>	<b>10 083,1</b>	<b>4 271,5</b>	<b>4 205,2</b>	<b>41,7</b>	<b>-1,6</b>	<b>-1,6</b>
Despesas com o pessoal	7,9	8,0	3,9	3,9	48,8	-0,9	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	35,3	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Segurança social	7,8	7,9	3,9	3,9	49,0	-0,9	0,0
Aquisição de bens e serviços	20,3	28,8	13,3	12,8	44,5	-3,9	0,0
Juros e outros encargos	0,5	2,3	0,4	0,0	0,5	-97,5	0,0
Transferências	9 867,7	10 040,3	4 251,8	4 188,1	41,7	-1,5	-1,5
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
Caixa Geral de Aposentações	8 773,0	8 883,6	3 786,7	3 694,3	41,6	-2,4	-2,2
Orçamento do Estado	291,1	329,8	116,6	144,3	43,8	23,8	0,6
Outras entidades	630,6	645,0	274,2	272,7	42,3	-0,5	0,0
Outras transferências correntes	172,9	182,0	74,4	76,7	42,2	3,1	0,1
Outras despesas correntes	2,5	3,7	1,9	0,4	10,6	-79,8	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa efectiva</b>	<b>9 899,0</b>	<b>10 083,1</b>	<b>4 271,5</b>	<b>4 205,2</b>	<b>41,7</b>	<b>-1,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>101,1</b>	<b>-60,1</b>	<b>78,2</b>	<b>173,1</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-99,5	-60,1	-26,7	-44,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	200,6	0,0	104,9	217,6			

### Notas:

Os dados de 2018 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>27 269,6</b>	<b>29 475,2</b>	<b>13 222,5</b>	<b>14 172,3</b>	<b>48,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,2</b>		
Impostos Indiretos	241,5	240,8	122,4	119,5	49,6	-2,3	0,0		
Contribuições e quotizações	16 906,4	17 773,0	7 933,9	8 614,7	48,5	8,6	5,1		
Transferências correntes da Administração Central	8 509,4	9 035,6	4 181,7	4 400,4	48,7	5,2	1,7		
<i>dos quais:</i>									
Transferências do OE	8 172,6	8 679,7	4 027,6	4 255,5	49,0	5,7	1,7		
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 654,2	6 987,2	3 327,1	3 493,6	50,0	5,0	1,3		
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,8	136,7	58,4	68,4	50,0	17,0	0,1		
IVA Social	823,9	854,4	411,9	427,2	50,0	3,7	0,1		
Adicional ao IMI	50,0	50,0	0,0	8,3	16,7	-	0,1		
IRC	70,0	198,8	0,0	33,1	16,7	-	0,3		
Pensões Bancárias	457,7	452,6	230,2	224,9	49,7	-2,3	0,0		
Transferências do Fundo Social Europeu	774,5	1 583,1	441,0	514,7	32,5	16,7	0,6		
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	15,0	40,4	7,0	5,0	12,4	-28,6	0,0		
Outras transferências	1,5	1,7	0,8	1,0	55,8	27,8	0,0		
Restantes receitas correntes	821,1	800,5	535,7	517,1	64,6	-3,5	-0,1		
<b>Receita de capital</b>	<b>6,0</b>	<b>7,3</b>	<b>2,2</b>	<b>0,6</b>	<b>8,1</b>	<b>-72,5</b>	<b>0,0</b>		
Transferências do Orçamento do Estado	1,1	1,9	0,4	0,0	0,0	-100,0	0,0		
Restantes receitas de capital	4,9	5,5	1,8	0,6	10,9	-67,2	0,0		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>27 275,5</b>	<b>29 482,5</b>	<b>13 224,6</b>	<b>14 172,9</b>	<b>48,1</b>	<b>7,2</b>			
<b>Despesa Corrente</b>	<b>25 272,2</b>	<b>27 760,4</b>	<b>11 374,7</b>	<b>12 025,2</b>	<b>43,3</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>		
Prestações Sociais	22 461,2	23 928,8	9 968,1	10 500,6	43,9	5,3	4,7		
Pensões	16 498,1	17 381,7	7 009,6	7 392,1	42,5	5,5	3,4		
Sobrevivência	2 344,1	2 407,0	1 005,5	1 045,4	43,4	4,0	0,4		
Invalidez	1 084,9	1 077,1	469,3	496,6	46,1	5,8	0,2		
Velhice	12 821,1	13 487,8	5 458,6	5 708,1	42,3	4,6	2,2		
Beneficiários dos antigos combatentes	41,0	40,9	0,3	0,4	1,0	24,6	0,0		
Parcela de atualização extraordinária de pensões	206,9	368,9	75,9	141,6	38,4	86,6	0,6		
Subsídio familiar a crianças e jovens	717,5	792,1	348,3	383,5	48,4	10,1	0,3		
Subsídio por doença	560,1	600,1	282,3	313,9	52,3	11,2	0,3		
Prestações de desemprego	1 234,1	1 208,1	647,7	609,7	50,5	-5,9	-0,3		
Complemento Solidário para Idosos	214,3	265,0	106,5	108,5	40,9	1,9	0,0		
Prestação Social para a Inclusão	264,5	447,2	121,1	160,4	35,9	32,5	0,3		
Prestações de parentalidade	547,3	574,9	267,9	291,3	50,7	8,7	0,2		
Outras prestações	341,6	359,6	170,4	186,6	51,9	9,5	0,1		
Ação social	1 723,3	1 919,4	831,9	875,2	45,6	5,2	0,4		
Rendimento Social de Inserção	360,4	380,6	182,4	179,4	47,1	-1,6	0,0		
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	466,4	461,6	233,9	228,6	49,5	-2,2	0,0		
Administração	291,9	350,6	136,2	141,6	40,4	3,9	0,0		
Transferências correntes	1 232,1	1 303,8	633,0	654,6	50,2	3,4	0,2		
Ações de Formação Profissional	709,8	1 465,6	364,8	408,9	27,9	12,1	0,4		
<i>dos quais:</i>	0,0								
Com suporte no Fundo Social Europeu	650,9	1 344,0	331,1	372,5	27,7	12,5	0,4		
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	109,7	244,6	38,1	89,7	36,7	135,7	0,5		
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	1,1	5,6	0,6	1,1	20,3	82,3	0,0		
<b>Despesa de Capital</b>	<b>26,0</b>	<b>57,6</b>	<b>4,1</b>	<b>6,3</b>	<b>11,0</b>	<b>55,1</b>	<b>0,0</b>		
PIDDAC	0,4	3,9	0,0	0,2	5,7	387,4	0,0		
Outras	25,5	53,7	4,0	6,1	11,3	51,3	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>25 298,1</b>	<b>27 818,0</b>	<b>11 378,7</b>	<b>12 031,5</b>	<b>43,3</b>	<b>5,7</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>1 977,4</b>	<b>1 664,5</b>	<b>1 845,9</b>	<b>2 141,5</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3 944,2	718,0	1 648,5	-1 035,9					
Alienação de partes de Capital									
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,1	-3,0	-0,1	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-1 967,0	943,5	197,3	3 177,4					

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui, a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica



Período: janeiro a junho

€ Milhões

	CGE		Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	2018	2019	2019	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)		
<b>Receita corrente</b>	<b>27 269,6</b>	<b>29 475,2</b>	<b>13 222,5</b>	<b>14 172,4</b>	<b>48,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,2</b>		
Receitas fiscais	241,5	240,8	122,4	119,5	49,6	-2,3	-0,0		
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Impostos indiretos	241,5	240,8	122,4	119,5	49,6	-2,3	-0,0		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	16 906,4	17 773,0	7 933,9	8 614,7	48,5	8,6	5,1		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	88,6	102,9	40,1	47,9	46,6	19,5	0,1		
Transferências Correntes	9 300,5	10 661,4	4 630,5	4 921,1	46,2	6,3	2,2		
Administração Central	8 509,4	9 036,1	4 181,7	4 400,5	48,7	5,2	1,7		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	789,5	1 623,5	448,0	519,7	32,0	16,0	0,5		
Outras transferências	1,5	1,8	0,8	1,0	54,9	27,8	0,0		
Outras receitas correntes	732,5	697,1	495,6	469,1	67,3	-5,4	-0,2		
<b>Receita de capital</b>	<b>6,0</b>	<b>7,3</b>	<b>2,2</b>	<b>0,6</b>	<b>8,1</b>	<b>-72,6</b>	<b>-0,0</b>		
Venda de bens de investimento	4,8	5,3	1,8	0,6	11,0	-67,0	-0,0		
Transferências de capital	1,1	2,1	0,4	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Administração Central	1,1	1,9	0,4	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	-100,0	-0,0		
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	114,7	-25,0	-0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>27 275,5</b>	<b>29 482,5</b>	<b>13 224,6</b>	<b>14 172,9</b>	<b>48,1</b>	<b>7,2</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>25 270,6</b>	<b>27 755,7</b>	<b>11 374,1</b>	<b>12 025,0</b>	<b>43,3</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>		
Despesas com o pessoal	267,3	305,5	129,3	136,0	44,5	5,1	0,1		
Remunerações Certas e Permanentes	215,5	248,0	106,4	111,6	45,0	4,9	0,0		
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,2	4,4	1,4	1,5	34,4	4,8	0,0		
Segurança social	48,6	53,1	21,5	22,8	43,0	6,2	0,0		
Aquisição de bens e serviços	65,9	117,0	24,9	27,9	23,9	12,0	0,0		
Juros e outros encargos	6,6	11,0	3,4	3,0	26,8	-12,5	-0,0		
Transferências correntes	24 400,8	26 031,5	10 957,7	11 526,5	44,3	5,2	5,0		
Administração Central	1 481,4	1 642,1	745,6	819,3	49,9	9,9	0,6		
Outros subsectores das AP	104,0	167,1	64,9	46,0	27,5	-29,1	-0,2		
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras transferências	22 815,4	24 222,4	10 147,2	10 661,2	44,0	5,1	4,5		
Subsídios	521,3	1 279,0	254,6	319,0	24,9	25,3	0,6		
Outras despesas correntes	8,7	11,6	4,1	12,6	108,9	207,2	0,1		
<b>Despesa de capital</b>	<b>27,5</b>	<b>62,3</b>	<b>4,6</b>	<b>6,5</b>	<b>10,4</b>	<b>39,3</b>	<b>0,0</b>		
Investimento	22,7	54,3	3,9	5,9	11,0	51,3	0,0		
Transferências de capital	4,9	8,0	0,7	0,5	6,4	-27,6	-0,0		
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
União Europeia	0,7	0,2	0,2	0,0	4,9	-95,2	-0,0		
Outras transferências	4,2	7,8	0,6	0,5	6,4	-8,6	-0,0		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>25 298,1</b>	<b>27 818,0</b>	<b>11 378,7</b>	<b>12 031,5</b>	<b>43,3</b>	<b>5,7</b>			
<b>Saldo global</b>	<b>1 977,4</b>	<b>1 664,5</b>	<b>1 845,9</b>	<b>2 141,5</b>					
Despesa primária	25 291,5	27 806,9	11 375,3	12 028,5	43,3	5,7			
Saldo primário	1 984,0	1 675,5	1 849,3	2 144,4					
Saldo corrente	1 999,0	1 719,5	1 848,4	2 147,3					
Saldo de capital	-21,6	-54,9	-2,5	-5,9					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos das quais Receitas de:	3 944,2	718,0	1 648,5	-1 035,9					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	4 922,6	14 362,4	2 015,9	5 184,3					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,1	-3,0	-0,1	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-1 967,0	943,5	197,3	3 177,4					

## Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

# 12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2018	2019		2018	2019		2018	2019		
<b>Receita corrente</b>	<b>453,3</b>	<b>460,2</b>	<b>1,5</b>	<b>515,5</b>	<b>513,8</b>	<b>-0,3</b>	<b>968,8</b>	<b>974,1</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Receita Fiscal	288,4	297,0	3,0	338,4	355,4	5,0	626,9	652,3	4,1	2,3
Impostos diretos	65,5	62,3	-5,0	84,3	79,4	-5,8	149,8	141,7	-5,4	-0,7
Impostos indiretos	222,9	234,7	5,3	254,2	275,9	8,6	477,1	510,6	7,0	3,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,4	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	-100,0	0,0
Transferências correntes	129,5	129,2	-0,2	116,3	113,8	-2,2	245,8	243,0	-1,1	-0,2
Administração Central	96,1	92,8	-3,4	89,2	88,8	-0,4	185,2	181,6	-2,0	-0,3
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	95,4	92,0	-3,5	89,1	88,8	-0,4	184,5	180,9	-2,0	-2,0
Outros subsectores das AP	5,1	5,5	9,0	6,7	6,5	-3,5	11,8	12,0	1,9	0,0
União Europeia	12,6	9,3	-26,3	14,1	9,6	-31,9	26,7	18,9	-29,3	-0,7
Outras transferências	15,7	21,6	37,5	6,3	8,9	40,9	22,0	30,5	38,5	0,8
Outras receitas correntes	35,0	34,1	-2,7	45,2	44,7	-1,0	80,2	78,8	-1,7	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	15,6	0,0	0,0	15,6	0,0		
<b>Receita de capital</b>	<b>66,0</b>	<b>61,3</b>	<b>-7,2</b>	<b>79,2</b>	<b>66,5</b>	<b>-16,0</b>	<b>145,2</b>	<b>127,8</b>	<b>-12,0</b>	<b>-1,6</b>
Venda de Bens de Investimento	0,3	0,2	-28,7	0,3	0,4	11,6	0,7	0,6	-8,2	0,0
Transferências de capital	56,1	60,7	8,0	78,8	65,8	-16,4	134,9	126,5	-6,3	-0,8
Administração Central	38,7	50,7	31,0	35,5	35,6	0,5	74,2	86,4	16,4	1,1
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	37,0	50,6	36,7	35,5	35,4	-0,2	72,5	86,1	18,7	18,2
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-78,2	0,0	0,0	-134,2	0,0	0,0	17,2	0,0
União Europeia	17,4	9,9	-43,0	43,3	30,2	-30,3	60,7	40,1	-33,9	-1,8
Outras transferências	0,0	0,0	-14,1	0,0	0,0	-99,4	0,0	0,0	-15,0	0,0
Outras receitas de capital	9,6	0,4	-95,9	0,0	0,0	-100,0	9,6	0,4	-95,9	-0,8
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>519,3</b>	<b>521,5</b>	<b>0,4</b>	<b>594,7</b>	<b>580,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>1 114,0</b>	<b>1 101,9</b>	<b>-1,1</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>475,9</b>	<b>463,2</b>	<b>-2,7</b>	<b>589,5</b>	<b>633,8</b>	<b>7,5</b>	<b>1 065,4</b>	<b>1 097,0</b>	<b>3,0</b>	<b>2,6</b>
Despesas com o pessoal	245,7	252,4	2,7	265,0	267,3	0,9	510,6	519,7	1,8	0,7
Remunerações Certas e Permanentes	188,2	190,2	1,1	204,6	209,0	2,1	392,8	399,2	1,6	0,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	17,3	18,9	9,2	14,1	16,0	13,3	31,4	34,9	11,0	0,3
Segurança social	40,2	43,3	7,7	46,2	42,3	-8,5	86,4	85,5	-1,0	-0,1
Aquisição de bens e serviços	135,4	121,3	-10,4	160,5	161,6	0,6	295,9	282,9	-4,4	-1,1
Juros e outros encargos	24,5	24,5	-0,2	108,3	143,8	32,8	132,8	168,2	26,7	2,9
Transferências correntes	55,3	51,0	-7,8	49,5	49,6	0,2	104,8	100,6	-4,0	-0,3
Administrações Públicas	0,9	0,8	-16,4	1,1	1,6	48,0	2,0	2,4	18,0	0,0
Outras transferências	54,4	50,3	-7,6	48,4	48,0	-0,9	102,8	98,2	-4,4	-0,4
Subsídios	7,2	6,2	-13,2	5,0	9,8	95,8	12,2	16,0	31,6	0,3
Outras despesas correntes	7,8	7,7	-1,1	1,3	1,8	41,8	9,1	9,5	4,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>107,3</b>	<b>98,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>60,5</b>	<b>57,6</b>	<b>-4,8</b>	<b>167,8</b>	<b>156,1</b>	<b>-7,0</b>	<b>-0,9</b>
Aquisição de bens de capital	26,1	27,8	6,5	23,2	33,9	46,1	49,3	61,7	25,1	1,0
Transferências de capital	80,3	67,6	-15,8	37,3	23,7	-36,4	117,6	91,3	-22,4	-2,1
Administrações Públicas	2,0	1,2	-42,2	2,8	3,2	14,5	4,8	4,3	-9,4	0,0
Outras transferências	78,3	66,4	-15,1	34,5	20,5	-40,5	112,8	87,0	-22,9	-2,1
Outras despesas de capital	0,9	3,1	252,1	0,0	0,0	0,0	0,9	3,1	252,1	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>583,2</b>	<b>561,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>650,0</b>	<b>691,4</b>	<b>6,4</b>	<b>1 233,2</b>	<b>1 253,1</b>	<b>1,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-63,8</b>	<b>-40,2</b>		<b>-55,3</b>	<b>-111,1</b>		<b>-119,2</b>	<b>-151,2</b>		
Despesa primária	558,6	537,2	-3,8	541,7	547,6	1,1	1 100,4	1 084,8	-1,4	
Saldo primário	-39,3	-15,7		53,0	32,7		13,6	17,0		
Saldo corrente	-22,6	-3,0		-74,0	-119,9		-96,6	-122,9		
Saldo de capital	-41,2	-37,2		18,7	8,9		-22,5	-28,3		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	20,2	23,7		1,2	2,6		21,4	26,3		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		4,5	0,0		4,5	0,0		
Outros Ativos	3,4	1,0		0,2	1,3		3,7	2,3		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	130,9	-55,5		-89,3	226,6		41,6	171,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	46,9	-119,4		-145,9	112,9		-99,0	-6,5		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

# 13 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a junho	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2018	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
<b>Receita corrente</b>	<b>3 429,5</b>	<b>3 601,4</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>
Receita Fiscal	1 438,2	1 487,5	3,4	1,3
Impostos diretos	1 363,7	1 397,9	2,5	0,9
Imposto Municipal sobre Transmissões	487,0	511,5	5,0	0,7
Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	700,9	-1,0	-0,2
Imposto Único de Circulação	141,6	148,4	4,8	0,2
Derrama	25,8	36,4	41,1	0,3
Outros	1,4	0,8	-43,1	0,0
Impostos indiretos	74,5	89,6	20,2	0,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	105,2	121,9	15,9	0,5
Transferências Correntes	1 313,8	1 364,3	3,8	1,4
Administração Central	1 292,0	1 339,2	3,7	1,3
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	1 128,3	1 150,6	2,0	0,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	821,3	846,9	3,1	0,7
Fundo Social Municipal	82,2	82,7	0,7	0,0
Participação IRS	224,8	220,9	-1,7	-0,1
Outros subsectores das AP	0,9	1,1	17,6	0,0
União Europeia	9,9	12,1	22,2	0,1
Outras transferências	11,0	11,9	8,5	0,0
Outras receitas correntes	572,3	627,7	9,7	1,5
<b>Receita de capital</b>	<b>270,8</b>	<b>585,7</b>	<b>116,3</b>	<b>8,5</b>
Venda de Bens de Investimento	29,1	270,1	n.r.	6,5
Transferências de Capital	232,4	309,7	33,2	2,1
Administração Central	116,0	172,2	48,5	1,5
<i>das quais:</i>				
Transferências do OE	95,4	133,0	39,4	1,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	95,4	100,8	5,7	0,1
Adicional 2018	0,0	32,2	0,0	0,9
Outros subsectores das AP	1,5	2,2	50,4	0,0
União Europeia	112,0	129,4	15,6	0,5
Outras transferências	3,0	5,8	96,3	0,1
Outras receitas de capital	9,2	6,0	-34,9	-0,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>3 700,3</b>	<b>4 187,1</b>	<b>13,2</b>	<b>13,2</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 655,1</b>	<b>2 767,6</b>	<b>4,2</b>	<b>3,4</b>
Despesas com o pessoal	1 172,8	1 263,4	7,7	2,7
Remunerações Certas e Permanentes	889,2	955,0	7,4	2,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	49,5	54,2	9,4	0,1
Segurança social	234,1	254,2	8,6	0,6
Aquisição de bens e serviços	987,5	1 032,1	4,5	1,3
Juros e outros encargos	28,8	27,0	-6,2	-0,1
Transferências correntes	313,1	340,6	8,8	0,8
Subsectores das AP	134,8	158,1	17,3	0,7
Outras transferências	178,3	182,6	2,4	0,1
Subsídios	42,4	43,7	3,0	0,0
Outras despesas correntes	110,5	60,7	-45,0	-1,5
<b>Despesa de Capital</b>	<b>657,7</b>	<b>734,9</b>	<b>11,7</b>	<b>2,3</b>
Aquisição de bens de capital	552,9	593,8	7,4	1,2
Transferências de capital	95,8	124,4	29,8	0,9
Subsectores das AP	53,5	77,3	44,6	0,7
Outras transferências	42,3	47,0	11,0	0,1
Outras despesas de capital	8,9	16,7	87,7	0,2
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 312,7</b>	<b>3 502,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>387,5</b>	<b>684,7</b>	<b>297,2</b>	
Despesa primária	3 284,0	3 475,5	5,8	5,8
Saldo primário	416,3	711,7		
Saldo corrente	774,5	833,9		
Saldo de capital	-386,9	-149,2		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	17,7	14,5		
<i>dos quais Receitas de:</i>				
Alienação de partes de Capital	0,1	1,2		
Outros Ativos	0,3	0,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-114,8	-63,7		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	255,1	606,5		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	20,3%	21,8%		

## Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

## 2018

Os dados de 2018 correspondem aos 308 municípios.

## 2019

Dados reportados de 2019: 306 municípios; Em falta: 2 Angra do Heroísmo e Oeiras.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIAL

## 14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	Orçamento	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2019	mai-19	jun-19	2019	
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>864,5</b>	<b>936,5</b>	<b>1 885,8</b>	<b>50,5</b>
Entidades públicas	129,9	0,0	9,9	9,9	7,6
Entidades públicas reclassificadas	2 154,4	850,0	923,4	1 844,8	85,6
Administração Local - Continente Incêndios	50,0	0,2	0,0	0,2	0,5
Países terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	361,9	14,3	3,2	30,9	8,5
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>117,4</b>	<b>174,2</b>	<b>1 967,1</b>	<b>48,7</b>
Empresas públicas não financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	117,3	174,2	1 967,0	68,7
Fundos Públicos	44,0	0,1	0,0	0,1	0,2
Aquisição de Créditos	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>11,8</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>14,6</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>981,9</b>	<b>1 111,8</b>	<b>3 855,1</b>	<b>47,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças



# 15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2019	2018	2019	2019	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)	
<b>Receita corrente</b>	<b>9 999,0</b>	<b>4 613,2</b>	<b>4 857,0</b>	<b>48,6</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>4,7</b>
Receita fiscal	113,0	62,9	60,6	53,6	-3,7	0,0	2,7
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indiretos	113,0	62,9	60,6	53,6	-3,7	0,0	2,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras receitas correntes	9 886,0	4 550,3	4 796,4	48,5	5,4	5,3	4,7
<b>Receita de capital</b>	<b>112,0</b>	<b>8,4</b>	<b>15,6</b>	<b>13,9</b>	<b>85,7</b>	<b>0,2</b>	<b>2,8</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>10 111,0</b>	<b>4 621,6</b>	<b>4 872,6</b>	<b>48,2</b>	<b>5,4</b>		<b>4,7</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>10 027,0</b>	<b>4 643,0</b>	<b>4 914,3</b>	<b>49,0</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>	<b>2,9</b>
Despesas com o pessoal	4 155,0	1 853,1	1 993,5	48,0	7,6	3,0	3,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,0	1 279,8	1 344,7	-	5,1	1,4	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	242,8	289,3	-	19,2	1,0	-
Segurança social	0,0	330,5	359,5	-	8,8	0,6	-
Aquisição de bens e serviços	5 756,0	2 734,0	2 863,2	49,7	4,7	2,8	2,5
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	663,1	697,9	52,3	5,2	0,7	2,5
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 351,0	632,1	669,5	49,6	5,9	0,8	3,5
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	227,5	232,0	48,9	2,0	0,1	1,2
Aquisição de bens (compras inventários)	1 834,0	841,5	875,9	47,8	4,1	0,7	2,2
Outras aquisições de bens e serviços	762,0	369,8	387,9	50,9	4,9	0,4	2,3
Juros e outros encargos	1,0	0,4	0,3	30,0	-25,0	0,0	0,0
Transferências correntes	81,0	38,6	37,0	45,7	-4,1	0,0	8,3
Outras despesas correntes	34,0	16,9	20,3	59,7	20,1	0,1	7,6
<b>Despesa de capital</b>	<b>174,0</b>	<b>37,3</b>	<b>36,7</b>	<b>21,1</b>	<b>-1,6</b>	<b>0,0</b>	<b>15,2</b>
Investimentos	0,0	36,3	36,2	-	-0,3	0,0	-
Transferências de capital	0,0	1,0	0,5	-	-50,0	0,0	-
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>10 201,0</b>	<b>4 680,3</b>	<b>4 951,0</b>	<b>48,5</b>	<b>5,8</b>		<b>3,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-90,0</b>	<b>-58,7</b>	<b>-78,4</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

# 16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

€ Milhões

Natureza da Dívida	2018							2019						variação mensal
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun*	
<b>AC</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	365,7	363,4	341,6	335,7	327,5	340,1	260,0	276,0	317,8	339,5	338,0	344,9	341,5	-3,4
Aquisição Bens de Capital	18,0	15,8	21,7	23,9	26,3	40,6	17,6	8,1	18,5	20,6	24,2	40,9	31,6	-9,3
Transferências para AP	27,9	35,8	31,6	32,4	33,4	31,5	14,7	10,7	21,4	21,7	30,7	26,2	27,2	1,0
Transferências para fora das AP	151,4	158,3	161,0	161,4	157,7	160,9	154,1	400,4	161,8	120,2	113,0	165,5	168,5	3,0
Outras	166,0	145,8	139,0	133,3	132,1	155,5	107,0	156,1	145,2	153,5	165,5	160,8	191,7	30,9
<b>Total da Administração Central</b>	<b>728,9</b>	<b>719,2</b>	<b>695,0</b>	<b>686,6</b>	<b>677,0</b>	<b>728,5</b>	<b>553,4</b>	<b>851,3</b>	<b>664,7</b>	<b>655,5</b>	<b>671,4</b>	<b>738,3</b>	<b>760,5</b>	<b>22,2</b>
<b>AR</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	47,4	70,2	41,9	79,7	44,4	46,0	35,7	69,0	41,3	80,6	45,7	30,4	37,3	6,9
Aquisição Bens de Capital	38,7	37,5	37,7	36,4	37,4	36,6	27,3	29,3	31,6	32,3	37,5	35,5	36,1	0,6
Transferências para AP	3,9	0,3	0,3	1,4	0,9	1,1	0,1	0,3	1,3	0,9	1,0	1,1	0,8	-0,3
Transferências para fora das AP	24,5	23,8	24,2	26,0	25,2	24,6	17,0	23,2	22,0	28,6	26,2	23,8	25,5	1,7
Outras	165,7	128,8	129,7	128,6	144,0	143,9	117,1	123,3	115,8	118,1	71,2	67,3	84,8	17,5
<b>Total da Administração Regional</b>	<b>280,2</b>	<b>260,5</b>	<b>233,8</b>	<b>272,1</b>	<b>251,9</b>	<b>252,1</b>	<b>197,3</b>	<b>245,1</b>	<b>212,1</b>	<b>260,5</b>	<b>181,5</b>	<b>158,1</b>	<b>184,4</b>	<b>26,4</b>
<b>AL</b>														
Aquisição de Bens e Serviços	474,9	480,0	516,6	522,0	507,5	510,6	467,8	516,0	524,7	523,8	533,9	533,8	465,4	-68,4
Aquisição Bens de Capital	251,6	257,2	241,8	235,5	230,3	243,1	193,5	211,7	221,9	229,9	232,8	234,2	225,0	-9,2
Transferências para AP	36,1	40,1	32,4	28,9	29,1	28,3	17,8	27,8	28,0	35,0	33,2	34,0	34,3	0,3
Transferências para fora das AP	32,4	36,9	31,5	29,9	29,5	27,6	21,1	29,1	31,1	30,3	30,8	31,2	31,0	-0,2
Outras	376,6	369,8	355,9	332,7	326,2	313,1	314,3	348,7	368,1	375,5	390,7	398,0	376,1	-21,9
<b>Total da Administração Local</b>	<b>1 171,6</b>	<b>1 184,1</b>	<b>1 178,1</b>	<b>1 149,0</b>	<b>1 122,6</b>	<b>1 122,8</b>	<b>1 014,5</b>	<b>1 133,4</b>	<b>1 173,7</b>	<b>1 194,4</b>	<b>1 221,3</b>	<b>1 231,3</b>	<b>1 131,8</b>	<b>-99,4</b>
<b>Total das Administrações Públicas</b>	<b>2 180,8</b>	<b>2 163,8</b>	<b>2 106,9</b>	<b>2 107,7</b>	<b>2 051,5</b>	<b>2 103,4</b>	<b>1 765,2</b>	<b>2 229,8</b>	<b>2 050,5</b>	<b>2 110,4</b>	<b>2 074,3</b>	<b>2 127,6</b>	<b>2 076,7</b>	<b>-50,9</b>

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jun.-18 a maio.-19.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões

Subsector	2018							2019						variação mensal
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun*	
<b>Administrações Públicas</b>	<b>1 029,2</b>	<b>1 034,4</b>	<b>1 037,6</b>	<b>1 128,4</b>	<b>1 113,4</b>	<b>1 164,0</b>	<b>707,9</b>	<b>741,8</b>	<b>738,7</b>	<b>744,9</b>	<b>822,2</b>	<b>857,8</b>	<b>712,6</b>	<b>-145,2</b>
Admin. Central excl. Subs. Saúde	24,2	26,7	27,2	30,5	27,7	28,2	17,7	16,6	19,1	21,9	23,1	24,6	25,1	0,5
Subsector da Saúde	3,1	4,6	2,4	3,1	3,0	4,1	2,0	1,4	1,7	2,7	3,4	7,6	10,5	3,0
Hospitais EPE	773,2	773,4	773,0	859,0	851,4	902,9	483,8	530,3	520,1	519,8	587,1	626,5	480,4	-146,2
Empresas Públicas Reclassificadas	12,1	12,1	12,8	12,8	12,1	12,1	12,1	16,7	16,7	18,6	18,0	18,0	18,0	0,0
Administração Local	111,3	110,8	113,0	112,0	107,5	104,3	92,1	78,3	76,8	79,2	83,0	77,2	73,4	-3,8
Administração Regional	105,4	106,8	109,2	111,0	111,7	112,4	100,2	98,4	104,2	102,7	107,6	103,8	105,1	1,3
<b>Outras Entidades</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
<b>Total</b>	<b>1 029,7</b>	<b>1 034,8</b>	<b>1 038,0</b>	<b>1 128,8</b>	<b>1 113,9</b>	<b>1 164,4</b>	<b>708,4</b>	<b>742,2</b>	<b>739,2</b>	<b>745,4</b>	<b>822,7</b>	<b>858,2</b>	<b>713,0</b>	<b>-145,2</b>

Notas:

(\*) Provisório. No caso das empresas públicas não reclassificadas, e pelo facto da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jun.-18 a maio.-19.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

## 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2016</b>						
janeiro	411 718	74 348	159 909	645 975	1 166,4	472 236
fevereiro	411 422	74 216	159 832	645 470	1 174,0	471 532
março	411 217	74 134	159 822	645 173	1 142,2	470 960
abril	411 066	74 063	159 895	645 024	1 149,5	470 289
maio	410 687	73 966	159 648	644 301	1 142,8	469 543
junho	410 431	73 883	159 884	644 198	1 161,1	469 096
julho	410 147	73 871	159 990	644 008	2 187,1	468 440
agosto	409 927	73 850	160 048	643 825	1 169,9	467 630
setembro	409 714	73 855	159 934	643 503	1 161,8	466 384
outubro	409 434	73 800	159 797	643 031	1 171,3	465 559
novembro	409 108	73 710	159 949	642 767	1 159,0	464 885
dezembro	408 924	73 690	160 016	642 630	1 159,5	463 861
<b>2017</b>						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
<b>2018</b>						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
<b>2019</b>						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767

## 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
<b>2016</b>						
janeiro	0,7	-0,9	1,6	0,8	0,2	-2,2
fevereiro	0,5	-0,9	1,7	0,6	2,5	-2,2
março	0,3	-0,8	1,8	0,5	-0,3	-2,2
abril	0,1	-0,8	1,7	0,4	-0,1	-2,1
maio	-0,1	-0,8	0,5	0,0	-0,3	-2,2
junho	-0,3	-0,9	0,5	-0,1	1,5	-2,2
julho	-0,3	-0,9	0,4	-0,2	1,3	-2,1
agosto	-0,5	-0,9	0,3	-0,3	2,4	-2,1
setembro	-0,6	-0,9	0,2	-0,4	1,7	-2,0
outubro	-0,7	-0,9	0,2	-0,5	1,7	-2,0
novembro	-0,7	-0,9	0,1	-0,5	1,9	-2,0
dezembro	-0,7	-1,0	0,1	-0,6	4,6	-2,0
<b>2017</b>						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
<b>2018</b>						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
<b>2019</b>						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

## Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
<b>2016</b>												
janeiro	581	114	551	1 246	898	556 067,0	121 174,1	286 234,0	963 475,1	965 165,4	974,4	519,5
fevereiro	608	81	608	1 297	1 117	577 088,2	93 877,3	298 416,7	969 381,1	1 166 900,3	973,8	490,8
março	743	142	663	1 548	1 172	757 732,4	164 022,6	348 417,5	1 270 172,5	1 212 648,4	1 041,5	525,5
abril	796	145	810	1 751	1 163	709 955,1	144 923,7	423 348,6	1 278 227,4	1 280 346,3	908,4	522,7
maio	540	127	707	1 374	1 143	447 117,3	130 857,2	347 806,2	925 780,7	1 225 053,6	866,5	491,9
junho	602	151	906	1 659	1 092	463 727,7	137 148,8	458 482,9	1 059 359,3	1 125 006,0	798,0	506,1
julho	489	172	633	1 294	957	416 511,6	160 737,9	316 744,8	893 994,4	1 020 151,3	873,3	500,4
agosto	503	167	559	1 229	911	441 955,7	168 720,7	270 402,1	881 078,4	989 137,7	911,5	483,7
setembro	561	197	647	1 405	966	590 543,5	187 237,6	341 862,9	1 119 644,0	1 028 801,2	1 026,1	528,4
outubro	523	146	491	1 160	1 004	481 812,9	139 106,8	246 229,4	867 149,2	1 043 795,8	928,1	501,5
novembro	450	80	774	1 304	946	408 562,7	72 794,4	390 158,6	871 515,6	977 121,5	908,2	504,1
dezembro	634	175	650	1 459	1 013	637 254,1	156 384,9	321 538,2	1 115 177,1	1 087 068,4	981,0	494,7
<b>2017</b>												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0
<b>2018</b>												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
<b>2019</b>												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4

# 17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
<b>2016</b>												
janeiro	-67,2	-16,2	-9,1	-50,4	-2,5	-76,9	10,4	-4,4	-65,8	-1,1	-26,2	5,1
fevereiro	-64,5	-13,8	14,3	-44,5	-8,9	-72,9	-2,9	-2,7	-61,7	-8,4	-21,1	-14,9
março	-60,1	20,3	-6,6	-42,5	-18,5	-69,6	32,8	-7,7	-57,6	-18,3	-21,1	-1,2
abril	-44,8	-33,5	-14,9	-33,0	-12,2	-62,0	-30,1	-14,2	-50,3	-3,7	-27,4	0,9
maio	-61,1	-5,9	-74,2	-67,8	6,6	-70,0	1,9	-46,2	-59,1	10,2	-18,4	108,4
junho	-50,7	-17,5	24,5	-22,1	14,6	-58,7	-11,1	34,6	-34,5	14,9	-12,3	8,2
julho	-26,5	14,7	-21,1	-20,0	1,2	-47,9	-2,4	-16,9	-33,6	3,8	-26,2	5,3
agosto	-60,3	-7,2	-26,7	-44,4	-7,3	-39,4	-25,8	-26,8	-33,6	-0,3	37,9	0,0
setembro	-42,0	7,1	-13,5	-26,0	1,4	-43,6	2,7	-14,1	-31,2	-1,1	-4,0	-0,7
outubro	-33,6	-7,6	-10,2	-22,3	10,5	-33,0	-28,7	-10,6	-27,1	14,1	-3,9	-0,4
novembro	-30,3	-2,4	0,9	-12,8	-2,9	-39,7	-7,3	-4,3	-25,1	-3,8	-12,6	-5,2
dezembro	-2,0	-5,4	-9,6	-5,9	8,3	-1,3	-28,8	-5,6	-7,5	10,5	-5,7	4,5
<b>2017</b>												
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3
<b>2018</b>												
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1
<b>2019</b>												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

# 18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2018 - mensal e acumulado					2019 - mensal e acumulado			
	abr	mai	jun	Ano até à data	Acumulado	abr	mai	jun	Acumulado
<b>Receita corrente</b>	441,5	20,7	46,4	679,3	1 049,6	20,9	524,2	183,9	777,2
Impostos diretos	1,3		0,1	1,3	232,6			158,0	158,1
Impostos indiretos	18,3	13,7	14,6	96,0	193,2	17,2	14,3	15,8	95,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	421,9	7,0	31,7	582,0	623,8	3,6	509,9	10,1	523,6
<b>Receita de capital</b>	0,5	0,1	0,1	1,0	2,2	0,1	0,6	0,1	1,0
Venda de bens de investimento									
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital	0,5	0,1	0,1	1,0	2,2	0,1	0,6	0,1	1,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>442,0</b>	<b>20,8</b>	<b>46,5</b>	<b>680,2</b>	<b>1 051,8</b>	<b>21,0</b>	<b>524,7</b>	<b>184,0</b>	<b>778,2</b>
<b>Despesa corrente</b>	112,6	60,1	7,3	941,7	1 959,6	3,1	0,0	235,9	316,1
Despesas com o pessoal									
Aquisição de bens e serviços	112,2	60,4	7,4	516,5	1 051,9	3,1	0,0	235,9	316,1
Juros e outros encargos				305,8	305,8				
Transferências Correntes	0,4	-0,2	-0,1	119,4	119,4				
Administrações Públicas									
Outras	0,4	-0,2	-0,1	119,4	119,4				
Subsídios									
Outras despesas correntes					482,5				
<b>Despesa de capital</b>									
Investimento									
Transferências de capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras despesas de capital									
<b>Despesa efetiva</b>	<b>112,6</b>	<b>60,1</b>	<b>7,3</b>	<b>941,7</b>	<b>1 959,6</b>	<b>3,1</b>	<b>0,0</b>	<b>235,9</b>	<b>316,1</b>
<b>Impacto no Saldo global</b>	<b>329,4</b>	<b>-39,3</b>	<b>39,2</b>	<b>-261,5</b>	<b>-907,8</b>	<b>17,9</b>	<b>524,7</b>	<b>-52,0</b>	<b>462,2</b>
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	328,8	-39,5	39,0	-262,4	-910,0	17,8	524,2	-52,1	461,1
Saldo de capital	0,5	0,1	0,1	1,0	2,2	0,1	0,6	0,1	1,0
Saldo primário	329,4	-39,3	39,2	-261,5	-907,8	17,9	524,7	-52,0	462,2
Despesa primária	112,6	60,1	7,3	941,7	1 959,6	3,1	0,0	235,9	316,1

## Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Num. Ef.	2018 - mensal e acumulado					2019 - mensal e acumulado			
	abr	mai	jun	Ano até à data	Acumulado	abr	mai	jun	Acumulado
<b>Subtotal da Administração Central</b>	<b>329,4</b>	<b>-39,3</b>	<b>39,2</b>	<b>-261,5</b>	<b>-907,8</b>	<b>17,9</b>	<b>524,7</b>	<b>-52,0</b>	<b>462,2</b>
Dividendos do Banco de Portugal	Receita	414,9		414,9	414,9		509,2		509,2
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita			0,0	0,0			158,0	158,1
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético	Receita	1,3		0,1	1,3			0,0	0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita			13,0	115,7			10,1	10,1
Concessão do Oceanário de Lisboa	Receita	0,5	0,1	0,1	1,0	0,1	0,6	0,1	1,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,2	0,1	0,0	6,9	2,5	0,2		5,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - taxas	Receita			11,2	11,2	3,6	0,7		4,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - impostos indiretos	Receita	15,1	13,6	14,6	89,1	14,7	14,1	15,8	90,2
Pagamento pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps	Despesa				36,3				0,0
Pagamento pela Metropolitana de Lisboa, E.P.E. - acordo Estado / Banco Santander, S.A. sobre contratos swaps	Despesa				269,5				0,0
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita				0,0				0,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em aumentos dos respetivos capitais estatutários pelo Estado (a)	Despesa	105,2	53,4	-0,1	476,4	3,1	0,0	235,9	316,1
Assunção de passivos da Parpública, SGPS, S.A., pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Despesa				0,0				0,0
Adiantamento de encargos de processos judiciais envolvendo beneficiários de isenção de custas ou de apoio judiciário pelo Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos da Justiça (até 2018) (b)	Despesa	7,0	7,0	7,5	40,1				0,0
Abatimento à receita de taxas de justiça dos adiantamentos de encargos de processos judiciais envolvendo beneficiários de custas ou de apoio judiciário (até 2018) (b)	Receita	7,0	7,0	7,5	40,1				0,0
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA	Despesa	0,4	-0,2	-0,1	119,4				0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente. O valor relativo a dezembro de 2018 foi atualizado com o valor final de conta de gerência.

(b) Até 2018, estes encargos relativos a adiantamentos eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

### Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

# 19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a junho

€ Milhões

	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E.P.E.	2018 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P. a)
<b>Receita corrente</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>51,0</b>	<b>298,3</b>
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	1,1
Transferências correntes	1,0	0,4	0,1	-
das quais: Administração Central	-	-	0,1	-
Outras receitas correntes	-	0,3	50,9	297,2
das quais: Administração Central	-	0,3	-	0,9
das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	47,5	-
<b>Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>
Venda de bens de investimento	-	-	0,0	-
Transferências de capital	-	-	0,4	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>51,4</b>	<b>298,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1,0</b>	<b>0,4</b>	<b>47,3</b>	<b>264,1</b>
Despesas com o pessoal	-	0,2	30,6	3,0
Aquisição de bens e serviços	-	0,1	16,6	260,8
das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	1,6	-
Juros e outros encargos	-	0,0	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	1,0	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	0,1	0,1	0,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>0,3</b>	<b>3,3</b>	<b>0,3</b>
Investimento	-	0,3	3,3	0,3
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>50,6</b>	<b>264,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,8</b>	<b>33,9</b>
<b>Períodos com ausência de reporte</b>	Junho; Maio; Abril; Março; Fevereiro; Janeiro	Junho; Maio; Abril	Junho; Maio; Abril; Março; Fevereiro; Janeiro	Junho

## Notas:

A partir da edição relativa a maio de 2019, as estimativas de execução consistem na correspondente previsão mensal inicial de execução do Orçamento para 2019. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

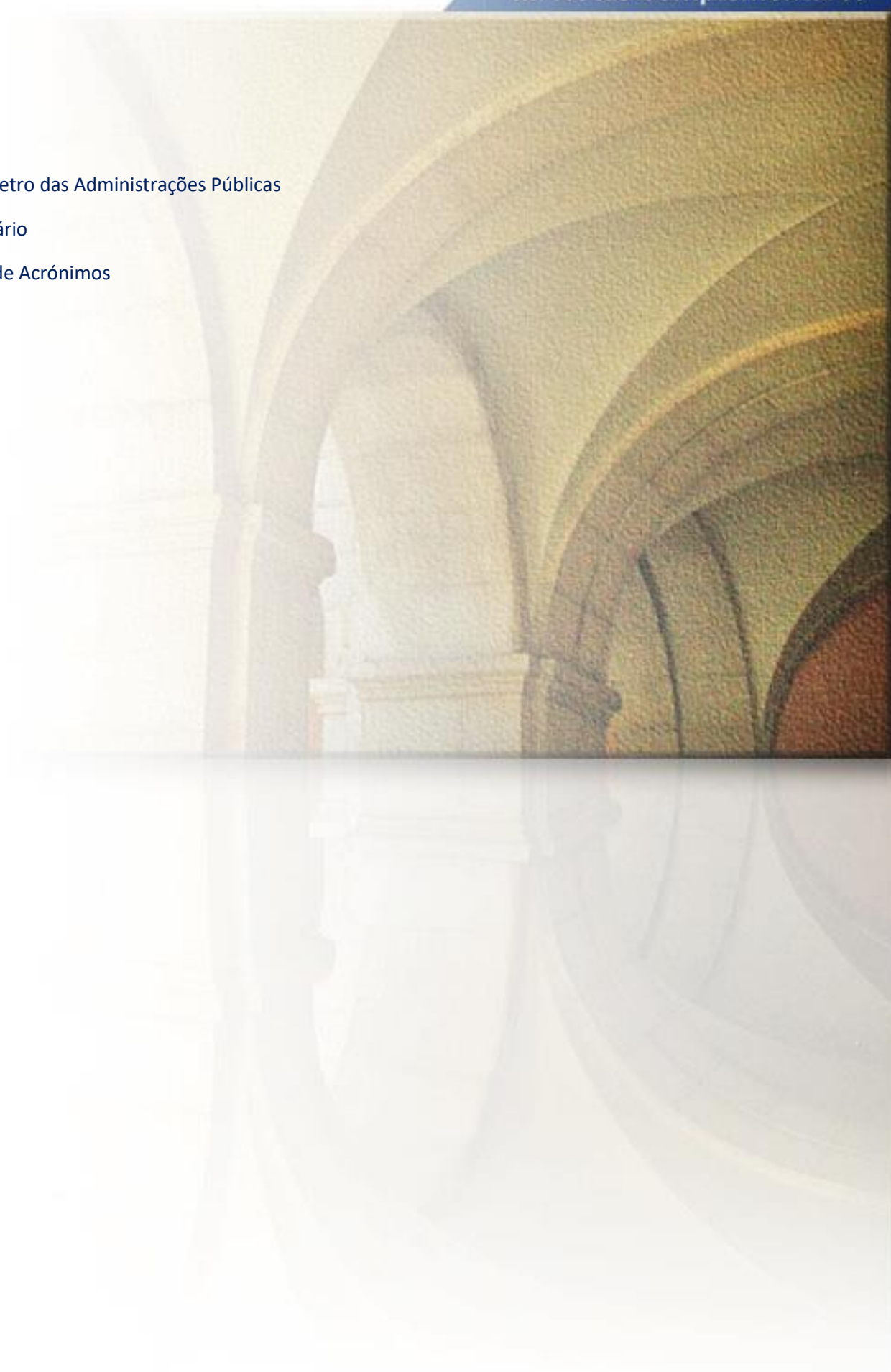
Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir falta de informação ocorrida no reporte da execução orçamental acumulada referente a junho de 2018.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





## Lista de entidades da Administração Central em 2019

### P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede  
 Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira  
 Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos  
 Comissão Nacional de Eleições  
 Comissão Nacional de Proteção de Dados  
 Conselho das Finanças Públicas  
 Conselho de Prevenção da Corrupção  
 Conselho Económico e Social  
 Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida  
 Conselho Superior de Magistratura  
 Entidade Reguladora para a Comunicação Social  
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira  
 Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores  
 Presidência da República  
 Serviço do Provedor de Justiça  
 Supremo Tribunal Administrativo  
 Supremo Tribunal de Justiça  
 Tribunal Constitucional  
 Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira  
 Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores  
 Tribunal de Contas - Sede

### P002 – Governação

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.  
 Agência para a Modernização Administrativa, I.P.  
 Alto Comissariado para as Migrações, I.P.  
 Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento  
 Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS  
 Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros  
 Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros  
 Fundo para a Inovação Social  
 Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
 Serviço de Informação de Segurança  
 Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

### P003 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)  
 AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.  
 Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.  
 Fundo para as Relações Internacionais, I.P.  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

### P004 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)  
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.  
 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
 Autoridade Tributária Aduaneira  
 Banif, S.A.  
 Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. a)  
 Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A. a)  
 Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. a)  
 Comissão de Normalização Contabilística  
 Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP  
 Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
 CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.  
 Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA  
 Direção-Geral de Tesouro e Finanças  
 Direção-Geral do Orçamento  
 Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
 ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.  
 FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
 Fundo de Acidentes de Trabalho  
 Fundo de Estabilização Tributário  
 Fundo de Garantia Automóvel  
 Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo  
 Fundo de Garantia de Depósitos  
 Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
 Fundo de Resolução  
 Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
 Inspeção-Geral de Finanças  
 Oitante, S.A.  
 Parbanca SGPS, S.A. (ZFM)  
 Parcaixa, SGPS, S.A. a)  
 Parparticipadas, SGPS, S.A.  
 Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
 Parups, S.A.  
 Parvalorem, S.A.  
 SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
 SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A. c)  
 Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
 Serviços Sociais da Administração Pública  
 Sistema de Indemnização aos Investidores  
 Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A. d)

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Wolfpart, SGPS, S.A. a)

## Poo5 – Gestão da Dívida Pública

---

Fundo de Regularização da Dívida Pública

## Poo6 – Defesa

---

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A.

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Marinha

Polícia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

## Poo7 – Segurança Interna

---

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Direção-Geral da Autarquias Locais

Fundo de Apoio Municipal

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

## Poo8 – Justiça

---

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Polícia Judiciária

Procuradoria-Geral da República

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

## Poo9 – Cultura

---

Cinamateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E.

## Poo10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

---

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP – Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	SAS - Universidade de Évora
Escola Superior de Enfermagem do Porto	SAS - Universidade de Lisboa (UL)
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	SAS - Universidade do Algarve
Fundação Carlos Lloyd Braga	SAS - Universidade do Minho
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	SAS - Universidade dos Açores
Fundação Gaspar Frutuoso	SERQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta - Associação
Fundação Luís de Molina	UL - Faculdade de Arquitetura
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	UL - Faculdade de Belas-Artes
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	UL - Faculdade de Ciências
IMAR - Instituto do Mar	UL - Faculdade de Direito
Instituto Politécnico da Guarda	UL - Faculdade de Farmácia
Instituto Politécnico de Beja	UL - Faculdade de Letras
Instituto Politécnico de Bragança	UL - Faculdade de Medicina
Instituto Politécnico de Castelo Branco	UL - Faculdade de Medicina Dentária
Instituto Politécnico de Coimbra	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
Instituto Politécnico de Leiria	UL - Faculdade de Motricidade Humana
Instituto Politécnico de Lisboa	UL - Faculdade de Psicologia
Instituto Politécnico de Portalegre	UL - Instituto de Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Santarém	UL - Instituto de Educação
Instituto Politécnico de Setúbal	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto Politécnico de Tomar	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	UL - Instituto Superior de Agronomia
Instituto Politécnico de Viseu	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UL - Instituto Superior Técnico
Instituto Politécnico do Porto	Universidade Aberta
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Universidade da Beira Interior
Instituto Superior de Engenharia do Porto	Universidade da Madeira
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico da Guarda	Universidade de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Beja	Universidade de Évora
SAS - Instituto Politécnico de Bragança	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade do Algarve
SAS - Instituto Politécnico de Leiria	Universidade do Minho - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade do Porto - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade dos Açores
SAS - Instituto Politécnico de Santarém	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	<b>Po11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>
SAS - Instituto Politécnico de Tomar	Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
SAS - Instituto Politécnico de Viseu	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
SAS - Instituto Politécnico do Porto	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
SAS - Universidade Beira Interior	Conselho Nacional de Educação
SAS - Universidade da Madeira	Direção-Geral da Administração Escolar
SAS - Universidade de Coimbra	

Direção-Geral da Educação  
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP  
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti  
Escola Portuguesa de Moçambique  
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP  
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
Fundação do Desporto  
Inspeção Geral da Educação e Ciência  
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGEFE, I.P.)  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **Po12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
Casa Pia de Lisboa, I.P.  
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição  
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)  
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica  
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios  
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel  
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário  
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
Centro de Formação Profissional de Artesanato  
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias  
Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica  
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins  
Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar  
Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional  
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia  
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça  
Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego  
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho  
Direção-Geral da Segurança Social  
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário  
Gabinete de Estratégia e Planeamento  
Inspeção-geral do MTSSS  
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.  
Secretaria -Geral do MTSSS

## **Po13 – Saúde**

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)  
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.  
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E  
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E  
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E  
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E  
Centro Hospitalar de São João, E.P.E  
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E  
Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E  
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E  
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E  
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.  
Centro Hospitalar do Porto, E.P.E  
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E  
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E  
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E  
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E  
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E  
Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E  
Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais  
Direção Geral da Saúde  
EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.  
Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde  
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede  
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E  
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E  
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E  
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E  
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar  
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada  
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E  
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E  
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E  
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
 Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto  
 Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.  
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.  
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E  
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E  
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
 Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
 Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
 Serviços Partilhados do Ministério da Saúde  
 SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

## Po14 – Planeamento e Infraestruturas

Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
 Autoridade Nacional das Comunicações  
 Autoridade Nacional de Aviação Civil  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte  
 CP - Comboios de Portugal E.P.E.  
 Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas  
 Fundo para o Serviço Público de Transportes  
 Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério de Planeamento e Infraestruturas  
 Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P b)  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
 Metro - Mondego, S.A.  
 Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana b)

## Po15 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia (ME)  
 Agência Nacional de Inovação, S.A.  
 Autoridade da Concorrência, I.P  
 ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.  
 Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa  
 Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema  
 Fundo de Co-Investimento 200M  
 Fundo de Capital e Quase Capital  
 Fundo de Contragarantia Mútuo  
 Fundo de Dívidas e Garantias  
 Fundo de Fundos para a Internacionalização  
 Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia  
 IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.  
 Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.  
 Instituto de Turismo de Portugal, I.P.  
 Instituto Português da Qualidade, I.P.  
 Instituto Português de Acreditação I.P.  
 Região de Turismo do Algarve  
 SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.  
 Turismo Centro de Portugal  
 Turismo do Alentejo, E.R.T.  
 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T

## Po16 – Ambiente

Ação Governativa - Ministério Ambiente (MA)  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
 AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
 Conselho Nacional da Água  
 Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
 Direção-Geral de Energia e Geologia  
 Direção-Geral do Território  
 Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
Fundo Ambiental  
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético  
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P b)  
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
Metro do Porto, S.A.  
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
Mobi.E, S.A.  
Polis Litoral Norte, S.A.  
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.  
Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina  
Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana b)  
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente  
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.  
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

## **Po17 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Ação Governativa - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR)  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
Fundo Florestal Permanente  
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
Gabinete de Planeamento e Políticas  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

## **Po18 – Mar**

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)  
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020  
Direção-Geral de Política do Mar  
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos  
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental  
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação  
Fundo Azul  
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca  
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica  
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

### Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2019.

### Alterações:

- Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., Caixa Gestão e Ativos, SGPS, S.A., Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., Parcaixa, SGPS, S.A. e Wolfpart. SGPS, S.A. – entidades extintas por via de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos.
- TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. – retirada; não integrou o OE2019.
- O Decreto-Lei n.º 31/2019, de 1 de março, procedeu à 5ª alteração da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, implicando a transição das entidades Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana do Ministério do Ambiente e da Transição Energética para o Ministério das Infraestruturas e da Habitação.
- SANJIMO - Sociedade Imobiliária, S.A. – entidade extinta.
- Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A. – entidade extinta.



**A**

**Administração Central** – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

**Administrações Públicas** – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

**B**

**Bens correntes** – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

### C

**Cativação** – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

**Certificado do Tesouro (CT)** – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

**Classificação funcional** – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da)** ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

**D**

**Despesa corrente primária** – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

**Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

**Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

**Despesa primária** – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

**E**

**Estado (em sentido estrito)** – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

**Estimativas de execução** – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central – Serviços e fundos autónomos** – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

**EPR – Entidade Pública Reclassificada** – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

### F

**Financiamento Nacional** – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da



Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

## I

**Impostos diretos** – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Impostos indiretos** – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

**Indicadores de análise** – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

**Variação homóloga** – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Variação implícita ao Orçamento do Estado** – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

### L

**Lei das Finanças Regionais** – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

### O

**Obrigaç o do Tesouro (OT)** – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscri o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

**Or amento do Estado** – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administra o Central e do sistema da Seguran a Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

**Or amento aprovado** – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Or amento do Estado.

**Or amento retificativo** – Or amento inicialmente aprovado ajustado de altera es or amentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

**Outra despesa corrente** – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o or amental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

### P

**Pagamento ( tica de caixa)** – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.



**Pagamentos em atrasos (arrears)** – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria público-privada (PPP)** – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos Municípios** – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

### Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

### R

**Recebimentos (ótica de caixa)** – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.



**Reembolso (da receita)** – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

**Reposições não abatidas nos pagamentos** – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

**Subsídios** – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

---

### *T*



**Transferências correntes** – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



## Lista de Acrónimos

---

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia